



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6437436070059762455C
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R ODON BEZERRA,16,CENTRO,SOUSA/PB - 58900130
 Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 26/06/2019 09:27:24		CONFERIDO
 José João Pereira Neto Fiscal de Tributos		 Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido após o pagamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO em nome de Francisco dos Santos, Fiscal de Tributos, Mat. 1957-7 PMS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672906205685698444



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 17:12:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672906205685698444-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047cfef0bbd4d10a51f020b66b7c26dcaf1f27ec819e86e03e164072068af2823bd8ffe608fd8be13996b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8181073971963645722F
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNP/JCPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R ODON BEZERRA,16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE 30/06/2022	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 03/01/2022 09:16:46 Adriana A. Formiga Pereira Matrícula: 11510-0 Fiscal de Tributos		CONFERIDO Adriana A. Formiga Pereira Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28670301221132671615>



Cartório
Autenticação Digital Código: 28670301221132671615-1
Data: 03/01/2022 17:09:07
Valor Total do At: R\$ 5,00
Selo Digital Tipo Normal em: MK549328-KJ56



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Praça dos Estrelados, 150 - Pessoa - PB
150-324-3464 - cartorio@azevedobastos.tjpb.br
www.azevedobastos.tjpb.br

Responsável: Helder de
Freitas



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 17:25:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2022 08:09:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670301221132671615-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165ee8b81e0e4606c2902e33fddae62f2141dddabfabf1130857871f8d2e716a20ce21a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Entidade ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 09.478.023/0001-80
Número de Ordem do Livro 12
Período Selecionado 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE 25200475895
CNPJ 09.478.023/0001-80
Número de Ordem 12
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município SOUSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 53469

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 12
Quantidade total de linhas do arquivo digital 53469
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200475895
CNPJ 09.478.023/0001-80
NOME EMPRESARIAL
ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NUMERO DO LIVRO 12

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05838100478	JOSE ALVES FAÇUNDO	678075865041091753	12/11/2018 a 12/11/2021	Não
Administrador	88604381449	ANDRÉ LUNA DE LUCENA:88604381449	678076739058792822	03/04/2020 a 03/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.
64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2021 às 08:49:43

58.4A.4D.72.7D.40.EC.0A
6A.84.53.D8.0A.73.DF.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Nome Empresarial: DDONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09 478 023/0001-80 Nire: 25200475890
Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 3A 8B AC 05 54 93 D1 85 A2 F8 94 09 57 FF A9 F4 2C 14 C9 EE

Consulta Realizada em: 30/03/2021 12:36:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.883/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

3726

Entidade ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.009.947,56	R\$ 3.287.818,78
CIRCULANTE		R\$ 2.770.407,59	R\$ 3.044.829,81
DISPONIVEL		R\$ 1.916.924,12	R\$ 2.155.654,30
CAIXA		R\$ 1.124.223,49	R\$ 1.297.483,75
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.124.223,49	R\$ 1.297.483,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.886,87	R\$ 30.727,87
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		R\$ 9.233,23	R\$ 15,63
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.007,10
SICREDI		R\$ 18.652,64	R\$ 29.704,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 760.349,20	R\$ 623.861,91
APLICACAO SICREDI		R\$ 15.426,50	R\$ 10.960,95
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF		R\$ 205.162,28	R\$ 346.981,49
RDC MASTER SICREDI 1		R\$ 85.626,09	R\$ 132.030,56
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 129.882,28	R\$ 163.946,28
FOPANÇA CORRENTE BNB		R\$ 2.319,61	R\$ 2.319,61
FUNDO DE INVESTIMENTO BNB		R\$ 7.139,44	R\$ (0,00)
BB RENDA FIXA		R\$ 273.138,67	R\$ 165.643,02
RDC MASTER SICREDI 2		R\$ 41.354,33	R\$ (0,00)
FUNDOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.464,56	R\$ 3.560,77
CARTOES DE CREDITO		R\$ 4.464,56	R\$ 3.560,77
CREDITOS		R\$ 5.013,22	R\$ 5.013,22
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.013,22	R\$ 5.013,22
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ 5.013,22	R\$ 5.013,22
ESTOQUES		R\$ 848.470,25	R\$ 884.162,29
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 848.470,25	R\$ 884.162,29
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 848.470,25	R\$ 884.162,29
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 239.539,97	R\$ 242.988,97
IMOBILIZADO		R\$ 239.480,07	R\$ 242.929,07
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 239.480,07	R\$ 242.929,07
VEICULOS		R\$ 124.940,63	R\$ 124.940,63
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 55.395,21	R\$ 56.894,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

3726

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.144,23	R\$ 11.084,23
TERRENOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 59,90	R\$ 59,90
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 59,90	R\$ 59,90
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE		R\$ 59,90	R\$ 59,90
PASSIVO		R\$ 3.009.947,56	R\$ 3.287.818,78
CIRCULANTE		R\$ 279.771,19	R\$ 218.841,42
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 215.485,96	R\$ 159.881,22
FORNECEDORES		R\$ 215.485,96	R\$ 159.881,22
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 215.485,96	R\$ 159.881,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.419,48	R\$ 5.561,72
ENCARGOS SÓCIAS A RECOLHER		R\$ 5.419,48	R\$ 5.561,72
INSS A RECOLHER		R\$ 4.744,80	R\$ 4.841,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 674,68	R\$ 919,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 58.865,75	R\$ 53.398,48
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 58.865,75	R\$ 53.398,48
PIS A RECOLHER		R\$ 2.283,38	R\$ 1.086,30
CÓFINS A RECOLHER		R\$ 10.448,35	R\$ 4.921,40
ICMS A RECOLHER		R\$ 13.672,63	R\$ 16.420,65
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 383,12	R\$ 410,18
IRPJ - IMP. RENDA P. JURÍDICA A RECOLHER		R\$ 19.180,51	R\$ 17.555,83
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 12.939,76	R\$ 13.024,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 145.836,53	R\$ 103.140,61
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 109.137,30	R\$ 81.484,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 109.137,30	R\$ 81.484,89
FINANCIAMENTOS - BNB		R\$ 32.137,30	R\$ 2.098,20
EMPRESTIMO - BNB		R\$ 77.000,00	R\$ 59.386,69
RESULTADOS DO EXERCÍCIO FUTUROS		R\$ 36.699,23	R\$ 41.675,72
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 36.699,23	R\$ 41.675,72
RECEITAS A REALIZAR		R\$ 36.699,23	R\$ 41.675,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.564.339,84	R\$ 2.965.836,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

3728

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		R\$ 229.079,53	R\$ 373.999,38
LUCRO NO EXERCÍCIO		R\$ 229.079,53	R\$ 373.999,38
LUCRO NO PERÍODO		R\$ 229.079,53	R\$ 373.999,38
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.255.260,31	R\$ 2.491.837,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.255.260,31	R\$ 2.491.837,37
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.255.260,31	R\$ 2.491.837,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

3728

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

3729

Entidade ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro 12
 Período Selecionado 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.546.532,37	R\$ 3.568.248,70
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.546.532,37	R\$ 3.568.248,70
(-) (=) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (520.242,98)	R\$ (451.172,06)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R\$ (419.947,18)	R\$ (361.541,03)
(-) ICMS S/ REMESSA A VENDA		R\$ 0,00	R\$ (16.944,16)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (17.858,08)	R\$ (9.382,22)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (82.437,72)	R\$ (43.304,65)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (2.178.239,33)	R\$ (2.103.015,92)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (2.178.239,33)	R\$ (2.103.015,92)
(-) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 21.800,51	R\$ 5.764,20
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 33,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 21.800,51	R\$ 5.731,20
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (645.205,62)	R\$ (646.147,71)
(-) SALÁRIOS		R\$ (91.512,00)	R\$ (96.485,50)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.667,67)	R\$ (7.912,57)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.726,05)	R\$ (7.130,17)
(-) FGTS		R\$ (8.477,11)	R\$ (8.077,23)
(-) INSS		R\$ (45.734,75)	R\$ (33.336,29)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (1.776,57)
(-) TELEFONE		R\$ (4.998,68)	R\$ (4.503,92)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.902,69)	R\$ (9.034,47)
(-) SUPORTE TÉCNICO		R\$ (3.716,59)	R\$ (7.894,26)
(-) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB		R\$ (931,81)	R\$ (641,15)
(-) SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.999,80)	R\$ (3.260,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (279,49)	R\$ (1.108,14)
(-) CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE		R\$ (64,78)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (71.856,00)	R\$ (79.623,65)
COPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ (11,00)	R\$ 1.493,00
(-) ANGEVISA		R\$ (642,33)	R\$ (1.881,30)
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ (12.422,42)	R\$ (15.051,56)
(-) TAXAS DO DETRAN		R\$ (1.285,00)	R\$ (929,36)
(-) HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

3729

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

3730

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM DOACOES		R\$ (0,00)	R\$ (460,00)
(-) SERASA		R\$ (0,00)	R\$ (105,18)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA		R\$ (0,00)	R\$ (233,94)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (50.760,76)	R\$ (50.404,18)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ (971,34)
(-) ICMS SIMERCADORIAS DEVOLVIDAS		R\$ (2.351,60)	R\$ (68,53)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (45.332,78)	R\$ (6.645,53)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (26.982,57)	R\$ (48.823,64)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (5.097,18)	R\$ (1.002,45)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (48.957,67)	R\$ (81.590,94)
(-) IPTU		R\$ (665,78)	R\$ (1.520,32)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (104,13)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.541,03)	R\$ (589,81)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (33.502,12)	R\$ (57.320,44)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.816,78)
(-) FUNESBOM		R\$ (50,58)	R\$ (78,30)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (350,00)	R\$ (80,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (1.174,00)	R\$ (2.103,49)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (57.005,86)	R\$ (40.709,39)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (1.954,82)	R\$ (1.276,00)
(-) SEGUROS		R\$ (13.366,93)	R\$ (9.913,32)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.387,17)	R\$ (928,92)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (272,00)	R\$ (134,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (36.897,12)	R\$ (33.481,74)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.374,10)	R\$ (1.622,53)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (6.715,41)	R\$ (3.384,20)
(-) JUCEP		R\$ (2.258,08)	R\$ (2.109,10)
(-) CORREIOS E POSTAGENS		R\$ (6.391,00)	R\$ (2.486,08)
(-) DESPESA COM LICITACAO		R\$ (7.891,05)	R\$ (5.891,50)
(-) DESPESAS COM PREST DE SERVICOS		R\$ (1.247,80)	R\$ (4.604,14)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS		R\$ (366,00)	R\$ (268,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (3.703,00)	R\$ (5.281,18)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (7.229,53)	R\$ (5.447,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

3730

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

3731

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (2.618,89)	R\$ (3.896,60)
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R\$ (160,35)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (1.500,04)	R\$ (0,00)
(-) MULTA POR INFRAÇÃO		R\$ (5.221,22)	R\$ (683,76)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (29,10)	R\$ (82,66)
(=) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 4.504,04	R\$ 7.990,61
BONIFICAÇÃO		R\$ 4.504,04	R\$ 7.990,61
(-) (=) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (69,46)	R\$ (170,91)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (69,46)	R\$ (170,91)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 229.079,53	R\$ 381.496,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

3731

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Número de Registro: 25200475896

Local de Registro: JUCEP-PB

Data de Registro: 31/03/2008

Período de Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.044.829,81 D
DISPONIVEL	2.155.654,30 D
CAIXA	1.297.483,75 D
CAIXA MATRIZ	1.297.483,75 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.727,87 D
BANCO BRADESCO	1,00 D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	15,63 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.007,10 D
SICREDI	29.704,14 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	823.881,91 D
APLICACAO SICREDI	10.960,95 D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF	348.981,49 D
RDC MASTER SICREDI 1	132.030,56 D
APLICACAO INVEST FACIL BRADESCO	163.946,28 D
POPANÇA CORRENTE BNB	2.319,61 D
BB RENDA FIXA	165.643,02 D
FUNDOS A CURTO PRAZO	3.560,77 D
CARTOES DE CREDITO	3.560,77 D
CREDITOS	5.013,22 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.013,22 D
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	5.013,22 D
ESTOQUES	884.162,29 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	884.162,29 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	884.162,29 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	242.988,97 D
IMOBILIZADO	242.929,07 D
IMOBILIZADO EM USO	242.929,07 D
VEICULOS	124.940,63 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.894,21 D
MOVEIS E UTENSILIOS	11.094,23 D
TERRENOS	50.000,00 D
INTANGIVEL	59,90 D

BALANÇO PATRIMONIAL

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-90

Inscrição Estadual : 161596371

Número de Registro : 25200475895

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha 2

DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS

59,90 D

LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE

59,90 D

TOTAL DO ATIVO =====>

3.287.818,78 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 3.287.818,78 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos)

J. Alves Facundo

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB

C.R.C. PB-00189807

Andre Luna de Lobena

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

ANDRE LUNA DE LOBENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 806.643.814-49

R.G. 1585161SSP/PB



JOSÉ NEVES MOREIRA

Titular: Sr. Paulo Henrique Rodrigues

Serviço Notarial e Registral

Rua Fernando Cabral de Carvalho, 64 - Centro - SOUSA - PB

CEP: 58800-130 Fone: (31) 3211-1010

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
JOSE ALVES FACUNDO.....
ANDRE LUNA DE LOBENA.....
Em testada verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:42:15
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITURANTE
[2021-00305] JEROLINA 20, 94 x 44 PENEIRA 0,82 Fm Jds 110 (L) 110
SELO DIGITAL: AL002890-H03D, AL002891-51MX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.trobjus.br>



Francisco de Sousa Pedroso Neto
Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escrivão de Cartório
1º Ofício de SOUSA - PB

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 56800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número de Registro: 25200475895

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

PASSIVO

CIRCULANTE	218.841,42 C
FORNECEDORES GERAIS	159.881,22 C
FORNECEDORES	159.881,22 C
FORNECEDORES GERAIS	159.881,22 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.561,72 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.561,72 C
INSS A RECOLHER	4.641,73 C
FGTS A RECOLHER	919,99 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	63.398,48 C
IMPOSTOS A RECOLHER	63.398,48 C
PIS A RECOLHER	1.066,30 C
COFINS A RECOLHER	4.921,40 C
ICMS A RECOLHER	16.420,65 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	410,18 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	17.556,83 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.024,12 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	103.140,61 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	61.464,89 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.464,89 C
FINANCIAMENTOS - BNB	2.098,20 C
EMPRESTIMO - BNB	59.366,69 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	41.675,72 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	41.675,72 C
RECEITAS A REALIZAR	41.675,72 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.965.836,75 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	373.999,36 C

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número de Registro: 25200476895

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 31/03/2006

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha : 4

LUCRO NO EXERCÍCIO	373.999,38 C
LUCRO NO PERÍODO	373.999,38 C
RESERVAS DE LUCROS	2.491.837,37 C
RESERVAS DE LUCROS	2.491.837,37 C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.491.837,37 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.287.818,78 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 3.287.818,78 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos)

J. A. Facundo

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG 173737 SSP PB

C.R.C. PB-001698Q7

Andre Luna de Lucena

SOUSAVPB, 31 de DEZEMBRO de 2020

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.814-49

R.G. 1585161SSPPB

**JOSÉ NEVES MOREIRA**

Serviço Notarial e Registral

Título: Dr. Paulo Henrique Rodrigues Neto

Rua Espírito Santo da Carolina, 54 - Centro - Sousa - PB

CEP 58800-000 - Fone: (35) 3211-0270

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....
 Em test. da verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:24:13
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROGA NETO - ESCRIVENTE
 (2021-003052)EML:RN 20,94 FAYENHA G,62 PEREIRA
 SELO DIGITAL: AL602092-K3JJ, AL602093-9N7H
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Francisco de Souza Pedroga Neto
 Escrevente Substituto
 3º Ofício - Sousa - PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data de Registro: 31/03/2008

Nº de Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 5

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

3.568.248,70

3.568.248,70

(-) Deduções das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

ICMS S/ FATURAMENTO

381.541,03

ICMS S/ REMESSA A VENDA

16.944,16

PIS S/ FATURAMENTO

9.382,22

COFINS S/ FATURAMENTO

43.304,65

451.172,06

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

3.117.076,64

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

2.103.015,92

2.103.015,92

(=) Lucro Bruto

1.014.060,72

(+) Receitas Operacionais

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS OBTIDOS

33,00

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

5.731,20

5.764,20

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALÁRIOS

96.485,50

FÉRIAS

7.912,57

13º SALÁRIO

7.130,17

FGTS

8.077,23

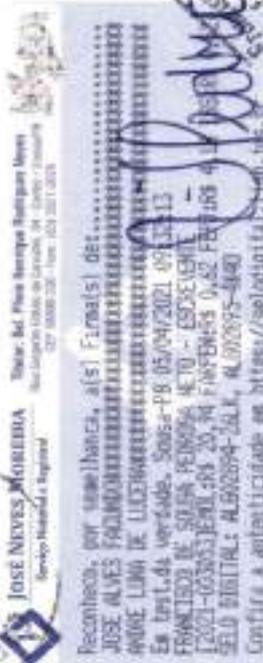
INSS

33.335,29

RESCISÃO DE CONTRATO

1.776,57

164.717,33



SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB

C.R.C. PB-00169807

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.814-49

R.G. 1585161SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP 58800-130
 SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80 Inscrição Estadual: 161586371
 Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 31/03/2008 Nº do Registro: 25200475895
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 6

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	4.503,92	
ENERGIA ELETRICA	9.034,47	
SUORTE TECNICO	7.894,26	
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB	641,15	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	12.000,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	3.260,00	
AGUA E ESGOTO	1.108,14	
PRO-LABORE	79.823,65	
CÓPIAS E REPRODUÇÕES	1.493,00	
ANGEVISA	1.881,30	
BAIXA DE ESTOQUE	15.051,56	
TAXAS DO DETRAN	929,36	
DESPESA COM DOAÇÕES	460,00	
SERASA	105,18	
CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	233,94	135.233,93
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	50.404,18	
ICMS - SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	971,34	
ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS	68,53	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	6.645,53	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	48.623,64	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	1.002,45	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	61.590,94	
IPTU	1.520,32	
TAXAS MUNICIPAIS	589,81	
IMPOSTOS E TAXAS	57.320,44	
IPVA	2.816,78	
FUNESBOM	76,30	231.832,20
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	80,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	2.103,49	
FRETES E CARRETOS	40.709,39	
DESPESAS COM CARTORIO	1.276,00	

OFÍCIO DE NOTAS
 SOUSA - PB
 Nº 25200475895

JOSE NEVES MOREIRA
 Diretor Geral - País: Brasil
 Rua: José Augusto de Albuquerque, 14 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58800-130
 Tel: (35) 3331-2370

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
JOSE ALVES FACUNDO
 ANDRE LUNA DE LUCENA

Em feitura verdade, Sousa - PB, 05/04/2021, 09h21m

FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA NETO - ESCRITURÁRIO
 CUCUI-VOLUNTÁRIO Nº 20,94 FORTALEÇA 0,62 Nº 17,68
 SELLO DIGITAL: AL902896-HMIL, AL902897-CVNB

Confira a autenticidade em <https://sellosatlas.com.br>

J. Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 CONTADOR
 C.P.F. 058.381.004-78 RG : 173737 SSP-PB
 C.R.C. PB-00168607

André Luna de Lucena
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 886.043.814-49
 R.G. 15851615SPPB

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 08.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161599371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 7

SÉGUROS	9.913,32	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	928,92	
DESPESAS COM VIAGEM	134,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	33.481,74	
DESPESAS DIVERSAS	1.822,53	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.384,20	
JUCEP	2.109,10	
CORREIOS E POSTAGENS	2.466,08	
DÉSPESA COM LICITAÇÃO	5.891,50	
DESPESAS COM PREST. DE SERVIÇOS	4.604,14	
DESPESAS COM EMBALAGENS	268,00	
DESPESAS COM VEICULOS	5.281,16	114.253,57
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCÁRIAS	5.447,58	
ENCARGOS FINANCEIROS	3.896,60	
MULTA POR INFRAÇÃO	683,76	
JUROS PASSIVOS	82,68	10.110,62
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		373.677,21
(+) Receitas Nao Operacionais		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO	7.990,61	7.990,61
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	170,91	170,91
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		381.496,91
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		381.496,91
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		381.496,91



J. Alves Facundo

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB

C.R.C. PB-00169607

Andre Luna de Lucena

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.614-49

R.G. 1585161SSPPB

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80 I.E.: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 9

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.287.818,78}{321.982,03} \quad \text{ILG : } 10,21$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.044.829,81}{218.841,42} \quad \text{ILC : } 13,91$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.287.818,78}{321.982,03} \quad \text{ISG : } 10,21$$



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

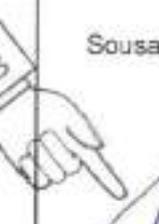
Titular: Dr. Paulo Henrique Rodrigues Neto

Rua Coronel Osório de Carvalho, 68 - Centro - SOUSA - PB

57100-000 - Fone: (51) 3371.3314

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 JOSÉ ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUENA.....
 Em testada verdade. Sousa-PB 05/04/2021 09:42:14
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
 [2021-003657]ENDL:R-20,94 FARPENRA D,62 PERJ:R-4,40155
 SELLO DIGITAL: AL802902-LSL0, AL802903-EMVY
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.gov.br>

Sousa-PB, 31 de Dezembro de 2020



 JOSÉ ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F.: 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB

C.R.C.: 00169607



 ANDRE LUNA DE LUENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 886.043.814-49

R.G.: 1585161SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODOM BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58900-130

SOUZA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

Folha: 8

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS / PREJUÍZOS

001-Saldo De Lucros Acumulados	2.491.837,37
005-Lucro Líquido do Ano	373.999,38
009 - TOTAL =====>	2.865.836,75

DESTINAÇÕES

014 - TOTAL =====>	0,00
--------------------	------

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

2.865.836,75


JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

 Titular: Sr. Paulo Henrique Rodrigues Neves,
 Rua General Edson de Carvalho, 84 - Jardim Cidade Nova,
 CEP 58600-000 - Fone: (031) 331.5000

Reconheço, por semelhança, e(n) firma(s) de:

JOSE ALVES FACUNDO

ANDRE LUNA DE LUCENA

Em test. da verdade, Souza - PB: 05/04/2021 09:27:14

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO

[2021-00306]ENDL:RN 20,94 / APEMERS 0,62 FPDF:RT 4

SELD DIGITAL: AL602900-PRRC, AL602901-FZAR

 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.pb.gov.br>

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

Contador

C.P.F.: 058.381.004-76

R.G.: 173737 SSP PB

C.R.C.: PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 886.043.814-49

R.G.: 1585161SSPPB

D. F. C. (Método Direto)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 181596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475896

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 10

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		1.163.928,16
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	340.048,25	
1.01.01.03.0001 - APLICAÇÃO SICRED	10.960,95	
1.01.01.03.0002 - FUNDO DE INVESTIMENTO-CEF	348.981,49	
1.01.01.03.0003 - RDC MASTER	132.030,56	
1.01.01.03.0004 - APLIC.INVEST. FACIL BRADESCO	163.946,28	
1.01.01.03.0005 - POUPANÇA CORRENTE BNB	2.319,61	
1.01.01.03.0009 - APLIC. BB CDB AUTOMATICO	165.643,02	
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES		159.881,22
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	159.881,22	
(-) PAGAMENTO A FUNCIONARIOS		6.232,72
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	6.232,72	
(-) RECOLHIMENTOS AO GOVERNO		58.040,21
2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	16.420,65	
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	4.641,73	
2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	410,18	
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	1.066,30	
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	4.821,40	
2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	17.555,83	
2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.024,12	
(-) Pagamentos a credores diversos		61.464,89
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<u>878.309,12</u>

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<u>0,00</u>

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		1.300,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		<u>61.464,89</u>

D. F. C. (Método Direto)**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

COON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 151596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

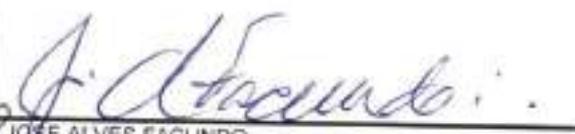
Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 11

MÉTODO DIRETO**VALOR****Aumento/Diminuição nas Disponibilidades**

(=) Disponibilidades no Início do Período	1.916.824,12
(=) Disponibilidades no Período	1.747.350,70
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.769.752,84

JOSE ALVES FACUNDO

Contador

C.P.F.: 058.381.004-78

R.G.: 173737 SSP PB

C.R.C.: PB-00169607




ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 885.043.914-49

R.G.: 1585161SSPPB

**JOSÉ NEVES MOREIRA**

Serviço Notarial e Registral

Tábuas: São Paulo, Henrique Rodrigues Neto

Rua Sérgio Lúcio de Carvalho, 94 - Centro - São Paulo

011-3066-337 - Fax: 011-3061-007

Reconheço, por semelhança, as(Firms) de:..... 05/04/2021

JOSE ALVES FACUNDO*****

ANDRE LUNA DE LUCENA*****

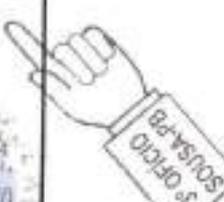
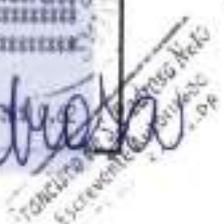
Em test. da verdade, Sousa PB 05/04/2021 09:02:15

FRANCISCO DE SOUSA PEIMOSA NETO - ESCRIVÃO

[2021-003058]MPL:R\$ 20,94 FAFERR:R\$ 0,62 FEPJ:R\$ 4,11

SELO DIGITAL: AL002904-0005, AL002905-NARR

Confira a autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br

FRANCISCO DE SOUSA PEIMOSA NETO
 ESCRIVÃO DE CARTÓRIO
 OAB/PB 11.111

NOTAS EXPLICATIVAS

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

OON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161596371

Data de Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

01* A Empresa ODONTOMED Comercio de Produtos Médico Hospitalares LTDA, ME, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

02* A Empresa teve um faturamento em 2020 de R\$ 3.568.248,70 (Três milhões quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) conforme SPED Fiscal.

03* A prática Contábil adotada pela empresa em 2020 é o Regime de Competência, com Regime Tributário optante pelo Lucro Presumido.

04* As Demonstrações: Índices Contábeis, D.L.P.A., e Fluxo de Caixa, não constam na ECD, foram extraídas do Sistema Contábil. Pois a obrigatoriedade de apresentação no SPED Contábil é para Lucro Real.

05* As Demonstrações apresentadas mostram uma boa saúde financeira que a credencia para novos Investimentos para ampliação de seus negócios.

Sousa-PB, 31 de dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP/PB

C.R.C. PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.814-49

R.G. 1585181SSPPB



JOSÉ NEVES MOURCIRA

Serviço Notarial e Registral

Tribunal do Poder Judiciário - Paraíba
Rua Siqueira Campos de Cavalcanti, 20 - Centro - João Pessoa - PB
55010-000 - Fone: 302.2021

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....
 Em testada verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:32:15
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
 [2021-003059]EMUL/IN 20,94 FRENTERO 0,62 [2021-003059]IN 20,94 FRENTERO 0,62
 SELO DIGITAL: AL002906-YX00, AL002907-FRP0
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.ju.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 15:10 SOB Nº 20210268158.
 PROTOCOLO: 210268158 DE 06/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102342090. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.
 NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUZA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A1, ou=AR
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.01.05 08:36:06 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Cartão de Identificação Profissional

TECNICO EM CONTABILIDADE

COLEGIO CONGREGACAO NINHO LTDA

CPF: 09.010.104-70

REGISTRO: 28/02/74

ASSINATURA: [Assinatura]

VALIDADE: 28/02/74

ESTADO: PB

PROFISSIONAL: [Assinatura]

Cartão de Identificação Profissional

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - PB

CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO ESTADO - PB

PROFISSIONAL: [Assinatura]

REGISTRO: 08-001076/0-7

CPF: 09.010.104-70

ASSINATURA: [Assinatura]

VALIDADE: 28/02/74

ESTADO: PB

PROFISSIONAL: [Assinatura]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28670501210115404867>

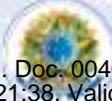


Autenticação Digital Código: 28670501210115404867-1

Data: 05/01/2021 09:48:47

Valor Total do Ato: R\$ 1,66

Impresso por comodato em 26/06/2023 21:38. Validação: D20D70838E3275EB.AF38.E772.46A7AA79.



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Brasão dos Estados Unidos da Paraíba

Responsável: Helder de L. Freitas.

JPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 11:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670501210115404867-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc384af175980ec3f4637d278fcb5a7000bc6b4a321e65544e5fc56cc65f1cc0dc251a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ALVES FACUNDO
REGISTRO.....	: PB-001696/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 058.381.004-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 07/01/2022 as 11:43:01.

Válido até: 07/04/2022.

Código de Controle: 1752.2932.7517.7279.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

09.478.023/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.IB4K.7WP2.WRM8.POPH.OWA7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:01:20 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4AQA030122150120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2022 15:34:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2021 | Válido até: 05/05/2022

Processo nº: 2021.000261

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2021.000261

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMED

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: SSPPB - Nº: 2404

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 05/05/2021


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro


Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Clínico Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 09.478.023/0001-89
Endereço Completo RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB		Telefone 83 35224581
Responsável Técnico MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	Responsável Legal ANDRE LUNA DE LUCENA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.395-1 (PH98136L470W)	Data do Cadastro 03/08/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.426008/2015-50	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





EMPRESA: total row store em cont. hda-epf
 ENDEREÇO: av cacha rocinho loto 222
 BAIRRO: bento fernes CEP: 290602 - VITORIA/ES
 CNPJ: 06.164.590/0001-84
 PROCESSO: 25351.42780/2015-01 AUTORIZAÇÃO:
 068953WAAV9 (8.12391.4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMA-
 ZENS DEBALS LTDA
 ENDEREÇO: Radrino Antônio Higil km1, 1081, rd 203
 BAIRRO: nabuco CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 21.372.384/0001-43
 PROCESSO: 25351.41847/2013-02 AUTORIZAÇÃO:
 073W52M880 (8.12390.3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: J P MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES
 ME
 ENDEREÇO: RUA TUPANSSI, Nº 113
 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 37083148 -
 MARINGÁ/PR
 CNPJ: 18.128.640/0001-57
 PROCESSO: 25351.43499/2015-05 AUTORIZAÇÃO:
 002M520M8960 (8.12415.1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REMEDIAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RDC Médica Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida 381 - sala
 12
 BAIRRO: São João CEP: 84660000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 21.537.080/0005-27
 PROCESSO: 25351.42359/2015-06 AUTORIZAÇÃO:
 601475XW66 (8.12399.6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MÓVEIS HOS-
 PITALARES BRASIL - ME
 ENDEREÇO: Av. DO TRABALHADOR, 2.241
 BAIRRO: CENTRO DAMP, CASTELO BRANCO CEP:
 18550000 - BORTUVA/SP
 CNPJ: 11.321.058/0006-13
 PROCESSO: 25351.42494/2015-08 AUTORIZAÇÃO:
 009W85X1M70 (8.12398.2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REMEDIAR: CORRELATOS
 EMPRESA: implante-oncote de implantes estomacais hda-
 epf
 ENDEREÇO: rua nicolândia 6000ms crevador, 42
 BAIRRO: papa CEP: 5702465 - MACIEZAL
 CNPJ: 05.638.970/0001-02
 PROCESSO: 25351.45503/2015-11 AUTORIZAÇÃO:
 060384Y2081 (8.12417.8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: WABE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua São José Ribeiro nº 157, Sala 04
 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13068971 - CAMP-
 NAS/SP
 CNPJ: 15.521.285/0005-97
 PROCESSO: 25351.42882/2015-11 AUTORIZAÇÃO:
 PY10X66Y534 (8.12378.3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALIRI S.A.
 ENDEREÇO: AV. BARÃO BOAVENTURA DE MELO, 567
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 3901283 - BELO HU-
 RIZLENTE/MG
 CNPJ: 50.248.788/0009-19
 PROCESSO: 25351.37562/2014-38 AUTORIZAÇÃO:
 3WY2H4779EX (8.12392.1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: POT PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE PRODUTOS FARMACÉUTICO LTDA - EPF
 ENDEREÇO: Rua marçal deodato de freitas, 67
 BAIRRO: centro CEP: 34149000 - CRATINHOS/SP
 CNPJ: 10.783.894/0001-73
 PROCESSO: 25351.42736/2015-16 AUTORIZAÇÃO:
 LML957Y124X (8.12480.6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REMEDIAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EI
 RELI
 ENDEREÇO: RUA MARTIN AFRONSO, 161
 BAIRRO: CENTRO CEP: 1100001 - SANTOS/SP
 CNPJ: 02.856.345/0001-89
 PROCESSO: 25351.42192/2013-22 AUTORIZAÇÃO:
 89945X34H8L (8.12465.6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉ-
 DICOS LTDA - EPF
 ENDEREÇO: RUA NIVENS DA FONTOURA N. 218 - SA-
 LA 03
 BAIRRO: ADRONÓCELES CEP: 89057495 - MA-
 NALDIA/SC
 CNPJ: 32.994.491/0005-53
 PROCESSO: 25351.42243/2015-22 AUTORIZAÇÃO:
 000W3X1A953 (8.12389.7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: odontologia controle e serviços de equipamen-
 tos médicos e odontológicos hda-epf
 ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO 34 SALA 05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35170031 - COLONEL FABR-
 CIANO/MG
 CNPJ: 15.818.702/0001-38
 PROCESSO: 25351.42236/2015-38 AUTORIZAÇÃO:
 07YWHW2X846 (8.12411.5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: master hospitalar distribuição e comércio de
 equipamentos médico hospitalares hda
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1793
 BAIRRO: VILA ESTÁDIO CEP: 90015990 - PRESIDENTE
 PRUDENTE/RS
 CNPJ: 10.790.676/0002-17
 PROCESSO: 25351.37579/2015-32 AUTORIZAÇÃO:
 L0Y94527YVMX (8.12407.8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TIVARISPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 - EPF
 ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415
 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 8647048 - ILIUS DE
 FORA/MG
 CNPJ: 21.408.793/0001-33
 PROCESSO: 25351.48034/2015-44 AUTORIZAÇÃO:
 87318WYWY94 (8.12414.7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL
 S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON
 MAGALHÃES, Nº 2926 - SL. 107 / 108
 BAIRRO: ESPERANÇO CEP: 33820000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.798.186/0022-07
 PROCESSO: 25351.42576/2015-41 AUTORIZAÇÃO:
 081341W0M1WY (8.12413.2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA Nº
 390
 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11522330 - CIDA-
 DÁ/MS
 CNPJ: 21.302.222/0001-82
 PROCESSO: 25351.36962/2015-47 AUTORIZAÇÃO:
 L744L586JX3 (8.12381.2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICA-
 MENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MORSOGHO Nº
 1480
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100000 - VILA VILHA/ES
 CNPJ: 16.323.886/0015-28
 PROCESSO: 25351.42338/2015-48 AUTORIZAÇÃO:
 U3M68TWSL (8.12402.5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ODONPOMED COMERCIO DE PRODUTOS
 MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DEDON BEZERRA, 16
 BAIRRO: CENTRO CEP: 5806030 - SOBRAL/PE
 CNPJ: 06.478.023/0001-85
 PROCESSO: 25351.42886/2013-93 AUTORIZAÇÃO:
 0888184.639W (8.12395.1)

ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Technology Transportes LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOVA SAO PAULO 318 AREA B
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 9609100 - ITAPERI/SP
 CNPJ: 13.716.161/0001-28
 PROCESSO: 25351.42464/2015-97 AUTORIZAÇÃO:
 097L7858L3T (8.12410.2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HELIO MENDES BARBOSA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARANAPIUA, QUADRA 15, LOTE 1 -
 A, SALA 01
 BAIRRO: PARQUE TRACEMA CEP: 79083130 - ANÁ-
 POLIS/MS
 CNPJ: 21.912.064/0001-82
 PROCESSO: 25314.42003/2015-28 AUTORIZAÇÃO:
 L11L10046385 (8.12394.1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CSD DISTRIBUIR S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2339,
 BLOCO 1 ARMAZEM 4
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21533550 - RIO DE JANEI-
 RO/RJ
 CNPJ: 42.225.938/0001-58
 PROCESSO: 25321.39997/2013-41 AUTORIZAÇÃO:
 796388H751WH (8.12385.7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: L. F. DE ANDRADE COMERCIAL - ME
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL CONCALVES N. 26
 BAIRRO: ALICEJO CEP: 69560016 - MANAUS/AM
 CNPJ: 02.765.976/0001-88
 PROCESSO: 25351.42894/2015-62 AUTORIZAÇÃO:
 U492M040W63 (8.12406.0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NASCIMENTO E ROCHA LOGÍSTICA E
 TRANSPORTES LTDA EPF
 ENDEREÇO: RUA NAOCIUM TANAKA, 307
 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09951700 - DUADES-
 MAV/SP
 CNPJ: 21.948.670/0001-38
 PROCESSO: 25351.42894/2015-68 AUTORIZAÇÃO:
 8M0IM1W8LHL (8.12403.9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPF
 ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobo nº1418
 BAIRRO: Vila Tibéria CEP: 14200100 - EMBIRÁO PEI-
 TO/SP
 CNPJ: 18.872.696/0001-69
 PROCESSO: 25351.42721/2015-69 AUTORIZAÇÃO:
 X2114M120XAM (8.12396.5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LIODDGIÁRIO SERAFIM DOS ANJOS NITO
 ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA nº30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99100100 - ARACAUZÉ
 CNPJ: 11.218.963/0001-66
 PROCESSO: 25351.41531/2013-71 AUTORIZAÇÃO:
 E30L404L284 (8.12301.4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: UF QUIRINO DISTRIBUIDORA FIELLI-ME
 ENDEREÇO: AV MANAGARAS SN QU 50 LOTE 14
 SALA 1
 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 7401340 - APARECIDA
 DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 22.128.679/0001-69
 PROCESSO: 25351.42438/2013-74 AUTORIZAÇÃO:
 7M40M8T208 (8.12377.0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: M. C. CREIDA - ME
 ENDEREÇO: Maria Getúlia Modesto nº247
 BAIRRO: Jardim Residencial Miriam CEP: 1340852 -
 SANTA
 BARBARA D'OSTEIA/SP
 CNPJ: 18.139.331/0001-49
 PROCESSO: 25351.42779/2013-79 AUTORIZAÇÃO:
 W91L8UTL1M (8.12387.8)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.in.gov.br/visualizar/true>, pelo código 101823150000005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/06/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETENCIA

Declaramos para os devidos fins de Direito que a empresa **ODONTOMED**, **COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** de CNPJ 09.478.023/001-80, com endereço a Rua : Odon Bezerra nº 16, Centro Sousa-PB, conforme termo de pactuação não compete a Vigilância Sanitária Municipal realizar fiscalização deste estabelecimento devido a seu fim comercial

Sousa, 29 de Maio de 2018.



3º OFICIO
SOUSA-PB

Edson Natanael Fernandes Duarte
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE
Diretor de vigilância em Saúde- Sousa-PB

Edson Natanael F. Duarte
Diretor de Vigilância em Saúde
Mat. 0127104

CARTÓRIO 3º OFICIO DE NOTAS
SOUSA - PB.
83 3571-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Heres
Serviço Notarial Registral Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, 84 - Centro - Sousa/PB
CNPJ 06889 875, Fone: (35) 3571-2070

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE
Em testada verdadeira, Sousa-PB 29/05/2018 13:09:30
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2018-06332]ENVIA:R\$ 07,45 FAREN:R\$ 0,28 FERI:R\$ 1,04 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AS211913-CEFS

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 81.8734
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28672905181610270712-1; Data: 29/05/2018 16:14:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52976-GMND;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:23:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672905181610270712-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1239455228adeff59b3f1eb68538d51639ed841aee5f9dd5631666daaa00a2a1c8c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





3757

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 04627	VALIDADE 26/01/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1B10BFC4091380A0B9CE3FCB5F413D4D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME		
NOME FANTASIA ODONTOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS DISTRIBUIDORAS	
ENDEREÇO RUA ODON BEZERRA 16	CNPJ 09.478.023/0001-80	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF SOUSA-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00					
*****	13:30 às 17:30	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 26 de Outubro de 2021

CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

09.478.023/0001-80

Endereço Completo

RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58.800-130 - SOUSA/PB

Telefone

(83) 3522-4581

Responsável Técnico

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS

Responsável Legal

ANDRE LUNA DE LUCENA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.12.395-1 (PH98136L470W)

Data do Cadastro

03/08/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.426008/2015-50

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Voltar			



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.159.637-1		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA			
ODONTOMED			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
09.478.023/0001-80		2520047589-5	
LOGRADOURO			NUMERO
R ODON BEZERRA			16
COMPLEMENTO		BAIRRO	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58800-130	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	16/01/2009
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ANDRE LUNA DE LUCENA	886.043.814-49
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	03/07/2022

CONTROLE 202201031123262514	DATA DE EMISSÃO 03/01/2022 11:23:26
--------------------------------	--

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200001460
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09478023000180

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfpb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa (PB), 03/01/2022 10:47:28

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:44 do dia 03/01/2022 , com validade até o dia 02/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D29PvpQ2AFi1VTGIyuaX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **32F3.0EC4.2029.5F92**

Emitida no dia 03/01/2022 às 10:38:10

Nome Empresarial:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço:

ODON BEZERRA

Número:

16

Complemento:

XXX

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-130

Inscr. Estadual:

16.159.637-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.478.023/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 51531 Emissão 23/11/2021 16:31:17
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 01070330237001 CNPJ/CPF: 09478023000180 NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58800130 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
9900		
FINALIDADE		
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: DI3RT7N2TE7U20211123 INTERNET		Segunda Via

DPCERTNV102013

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122000552064366910

Informação obtida em 03/01/2022 10:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão nº: 18230/2022

Expedição: 03/01/2022, às 10:36:09

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.023/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:36 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **A238.E437.4C9F.A4ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3522-2850		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **10:30:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3522-2850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **10:30:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.478.023/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE LUNA DE LUCENA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2022 às 10:31 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 08:25 de 31/12/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eUwr.I3GG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2101162992	
NIRE 25200475895 CNPJ 09.478.023/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210268158	07/04/2021	BALANCO
223	20204034248	16/06/2020	BALANCO
002	20204035546	05/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20204035546	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190313013	30/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190079126	20/02/2019	BALANCO
002	20180846078	10/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180241494	11/05/2018	BALANCO
002	20170369552	16/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170182401	17/05/2017	BALANCO
223	20160174783	11/04/2016	BALANCO
002	20140273921	03/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140125779	13/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140111093	15/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120681218	03/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090419537	01/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090011392	09/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090011970	09/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090013069	07/01/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO
NIRE 25200475895 CNPJ 09.478.023/0001-80		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210268158	07/04/2021	BALANCO
223	20204034248	16/06/2020	BALANCO
002	20204035546	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204035546	05/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PBC2101162992
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20190313013	30/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190079126	20/02/2019	BALANÇO	
002	20180846078	10/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180241494	11/05/2018	BALANÇO	
002	20170369552	16/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20170182401	17/05/2017	BALANÇO	
223	20160174783	11/04/2016	BALANÇO	
002	20140273921	03/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20140125779	13/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20140111093	15/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20120681218	03/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20090419537	01/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20090011392	09/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
002	20090011970	09/02/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20090013069	07/01/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 13:52:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **MMUZJZAC**.



PBC2101162992

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PBC2101162963	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200475895	CNPJ 09.478.023/0001-80	Data de Ato Constitutivo 31/03/2008	Início de Atividade 31/03/2008
Endereço Completo Rua ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ANDRE LUNA DE LUCENA	CPF/CNPJ 886.043.814-49	Participação no capital R\$ 95.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 674.331.384-04	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome ANDRE LUNA DE LUCENA	CPF 886.043.814-49	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 07/04/2021	Número 20210268158	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 13:51:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XBC1CAGM**.



PBC2101162963

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.09.01 10:10:06 -03'00

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO - ME/EPP/MEI
E
REGIME DE LUCRO PRESUMIDO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODON BEZERRA N° 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, por seu representante legal o senhor ANDRE LUNA DE LUCENA, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade N° 1585161 SSP/PB e CPF N° 886.043.814-49, Residente a Rua Francisco Gervasio de Medeiros n° 67, Bairro Jardins, Sousa - PB, na qualidade de Sócio/Administrador desta empresa, atuando consoante poderes neste contrato social, desde o dia 31 de Março de 2008, Declara:

- 1) sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.
- 2) sob as penas da lei penal e civil, ter em suas receitas tributadas no moldes do sistema tributário do Lucro Presumido previsto nos Artigos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/1998).

SOUSA - PB, 01 DE SETEMBRO DE 2021.



Andre Luna de Lucena
 Andre Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG: 1585161 SSP/PB
 CPF: 886.043.814-49



Jose Alves Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 CONTADOR
 CRC/PB: 001696/07
 CPF: 058.381.004-78



JOSÉ NEVES MOREIRA
 Cartório Azevedo Bastos
 Rua Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
 Tel: (33) 3245-3167
 www.azevedobastos.com.br

Cartório Azevedo Bastos
 Rua Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
 Tel: (33) 3245-3167
 www.azevedobastos.com.br



José Alves Facundo
 CRC: 1696-07-PB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28670109219980007232>

Autenticação Digital Código: 28670109219980007232-1
 Data: 01/09/2021 10:14:49
 Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, em João Pessoa - PB, responsável: Helder de Farias.
 Selo Digital - Imprescindível em 29/06/2023 21:38. Validação: D20D70848E3275EB.AF38.E77246AB.AA79.




presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 10:15:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, em João Pessoa - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 16:21:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670109219980007232-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78298edc46f144c5ac04dd761ce109259e5978089dfc8c2761cffa2a856068729d5e1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.02.12 11:04:47 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SA, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050	
CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO H.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL	
Identificação e Informação Cadastral: Classificação Econômica: COMERCIO Inscrição Cadastro Econômico: 9900 Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA Inscrição Cadastro Imobiliário: 0107030237001 CPF/CNPJ: 08478023000180 Data Cadastro: 12/01/2020 Nome/Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS-MEDICO HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: ODONTOMED Representante Legal: Endereço: R ODON BEZERRA Número: 16 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: SOUSA CEP: 58800130 Estado: PB Município Estadual: Inscrição Vítanda Sanitária Municipal:	
Enquadramento Tributário: ISSQN (anexo de Lei Complementar 116 de 31/07/2003 - 03 UF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal Categoria Tributária - CT: TLL-PJ Descrição de Atividade: 0891128 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-	
Concessões: Operador/Registador: Data de Cadastro/Alteração: 15/01/2021 Funcionário que Autorizou o Aterno: ADRIANA Data da Concessão Inicial: 04/01/2021 Data de Concessão Definitiva: 04/01/2021	
Lançamentos: Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116) TLLaF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM) Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade (se CTM) Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (sevida pelas que manipulam alimentos)	

Jose Jose Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
Matrícula: 4853-4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671202212007733011-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28671202212007733011-1
Data: 12/02/2021 12:13:45



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - PB
15032-900 - azevedobastos@azevedobastos.net.br
Telefone: (35) 3245-3167



CPB

Val do Documento: R\$ 1,66
 Impreso por Mercado em 29/06/2023 21:38. Validação: D20D70848E3275EB.AF38.E777446AB.AA79.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:19:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 15:15:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671202212007733011-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a1784a40d799d142d40122869522435a471d69c2d632a9614c004eac61c9df946
b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com





Odonto Medi

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP -
CNPJ: 09.478.023/0001-80



Dados do mapa ©2020 2 km



Odonto Medi

Clínica odontológica



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para
smartphone



Compartilha
r

Alerta de COVID-19

Se não se sentir bem, procure ajuda médica
confiável para receber orientações.

R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-

130

6QQC+HP Centro, Sousa - PB

(83) 3522-2850

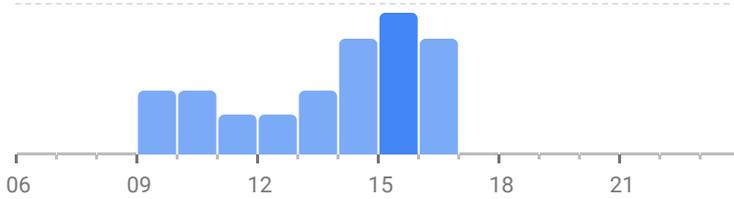
Aberto agora: 09:00–17:00

Reivindicar esta empresa

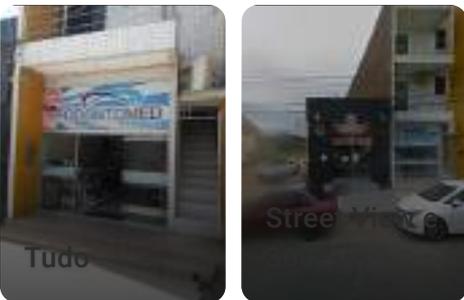
Adic. informações ausentes



Horários de pico Quintas-feiras



Fotos



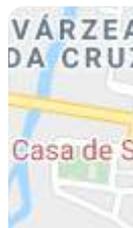
Itens também pesquisados



Dental Sorriso
 0,0 ★
 Loja de produtos odontológicos



Reabilite- Consult...
 5,0 ★ (1)
 Dentista



Fernand
 0,0 ★
 Dentista

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

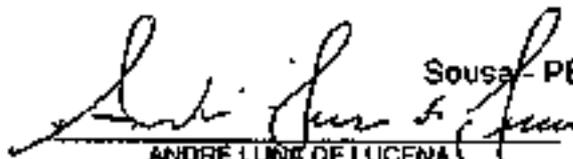
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

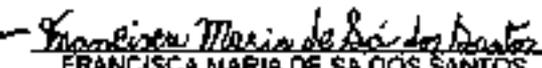
A Sociedade **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2008, NIRE: 25200475895, CNPJ: 09.478.023/0001-60, estabelecido(a) na RUA ODON BEZERRA, 16 XXX, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sousa - PB, 23/05/2019


ANDRÉ LUNA DE LUCENA
Sócio/Administrador


FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313021.
PROTOCOLO: 190313021 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902454459. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
RUA PROJETADA, S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS - PB.
CEP: 58.853-000 - Tel: (83) 3432-1000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ: **09.478.023/0001-80**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua ODON BEZERRA, 16 – Centro, SOUSA – PB, CEP 58.800-130 é fornecedor a esta prefeitura de **equipamentos e materiais**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2015**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos e materiais, destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de São Domingos.

A empresa está qualificada com entrega pontual conforme solicitações da administração. Por ser verdade, firmo o presente não tendo nada que desabone.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Amalgamador Odontológico: modo de operação digital tipo capsular;	Und	1
2	Articulador Odontológico: distância intercondilar fixa, guia condílica plana e fixa e ângulo de bennet fixo;	Und	2
3	Autoclave Horizontal de Mesa: modo de operação analógica, câmara de esterilização em aço inoxidável e capacidade mínima de 20 litros;	Und	1
4	Autoclave horizontal de Mesa: modo de operação digital, câmara de esterilização em alumínio e capacidade mínima de 50 litros;	Und	1
5	Balança Antropométrica Adulto: digital;	Und	2
6	Balança Antropométrica Infantil: digital;	Und	3
7	Balança Antropométrica para obesos: modo de operação digital;	Und	1
11	Braçadeira para injeção: aço inoxidável, cromado, apoio de braço, tipo pedestal altura regulável;	Und	2
12	Braçadeira para injeção: aço inoxidável, cromado, apoio de braço, tipo pedestal altura fixa;	Und	2
13	Cadeira de Rodas Adulto: em aço/ferro pintado, braços removíveis pés removíveis, com elevação de pernas e suporte para soro;	Und	2
14	Cadeira para Coleta de Sangue: termoplástico, com braçadeira regulável;	Und	2
15	Cadeira de Rodas para Obeso: em aço/ferro pintado, braços removíveis, pés removíveis, com elevação de pernas e suporte para soro;	Und	1
16	Cadeira de Rodas Pediátrica: em aço/ferro pintado, braços removíveis, pés removíveis, com elevação de pernas e suporte para soro;	Und	1
18	Caixa para desinfecção de Limas Endodônticas: capacidade mínima de 72;	Und	1
20	Carro Maca Simples: aço/ferro pintado, não possuindo grades laterais, acessórios e suporte de soro;	Und	2
22	Cilindro de Gases Medicinais: Alumínio, capacidade mínima de 40 litros, suporte com rodízios, válvula, manômetro e fluxômetro;	Und	2
23	Compressor Odontológico: com capacidade mínima de 40 L e potência 2,0 HP;	Und	1
24	Destilador de água: com capacidade mínima de 2 litros/hora;	Und	1
25	Detector Fetal: de mesa, tecnologia analógica;	Und	1
26	DEA - Desfibrilador externo automático: 3 eletrodos, bateria com no mínimo 300 choques, com tela ECG,	Und	1
28	Escada: com dois degraus em aço inoxidável;	Und	6
29	Esfigmomanômetro Adulto: tecido em algodão, feixe em metal;	Und	4
30	Esfigmomanômetro Infantil: tecido em algodão, feixe em metal;	Und	3
31	Esfigmomanômetro Obeso: tecido em algodão, feixe em metal;	Und	1

Página 1 de 2



Autenticação Digital Código: 28672010208522986251-1

Data: 20/10/2020 09:23:41

Impressão em 20/06/2023 21:38. Validação: D20D70838E3275EB.AF38.E772.46AA79.



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados Unidos - PB

CEP: 58.324-300 - Cartório Azevêdo Bastos, 1007



Responsável: Helder de L. Freire



3784

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:55:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672010208522986251-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cfbf2538108e24fbc1a15b4724fd1e0d65d41aba5fcfc92aa6927bf2aa92fc140c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



32	Esfigmomanômetro Obeso: tecido em nylon, feixe em velcro;	Und	2
33	Estetoscópio Adulto: auscultador cromado, tipo duplo;	Und	2
34	Estetoscópio Infantil: auscultador cromado, tipo duplo;	Und	1
35	Foco Refletor Ambulatorial: iluminação led e haste flexível, haste em ferro pintado.	Und	2
37	Fotopolimerizador de resinas: tipo led, sem fio com radiômetro.	Und	1
38	Lanterna Clínica: em alumínio e led;	Und	2
39	Laringoscópio Adulto: 5 lâminas aço inox e fibra óptica;	Und	2
40	Laringoscópio Infantil: 3 lâminas aço inox e fibra inox;	Und	2
44	Mesa de Exames: aço/ ferro pintado, posição de leito fixo;	Und	2
45	Mesa de Exames: aço/ ferro pintado, posição de leito móvel;	Und	1
46	Mesa de Mayo: aço inoxidável;	Und	2
48	Mochô: material de confecção em aço inoxidável, assento/encosto em estofado;	Und	1
49	Nebulizador portátil com compressor, com 01 saída.	Und	1
51	Negatoscópio: aço/ferro pintado, mesa / 01 corpo;	Und	2
52	Otoscópio: composição mínima de 05 espéculos reusáveis, bateria convencional;	Und	2
54	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu): com reservatório, material de silicone;	Und	2
55	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu): com reservatório, material de silicone;	Und	2
56	Seladora: tipo automática/contínua, aplicação convencional, controle de temperatura digital.	Und	1
58	Suporte de Soro: em aço inoxidável, pedestal com altura regulável;	Und	4
59	Suporte de Soro: em aço inoxidável, pedestal com altura fixa;	Und	4

São Domingos-PB, em 11 de setembro de 2015.


Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega
Prefeita Constitucional
Município de São Domingos-PB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:55:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672010200584706504-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf67415fa6b9afd85adc8a313db1b76881c28766d12aa620569e8230ca2949b5d81a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CONTRATO Nº: 00086/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Domingos - Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB, CNPJ nº 01.612.691/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Odaisa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, neste ato representado por André Luna de Lucena, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Gervázio de Medeiros, 67, Jardina - Soua - PB, CPF nº 896.043.614-49, Carteira de Identidade nº 1.585.161 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 237/2007, de 18 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº. 396, de 30 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos e materiais, destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de São Domingos.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00017/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 48.991,50 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro. Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

A

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672010207314828820

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:56:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672010207314828820-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf877ee008da12f3d1c5746f5b86613d4807f804ce4802ff4d433abd781329a9a71a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba recurso ou indenização

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos oriundos do Ministério da Saúde e Recursos Próprios do Município de São Domingos

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas de CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prerrogativa nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, e que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado,

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 85, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Paraíba.

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672010204871303609

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:57:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672010204871303609-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf668837f11242b2ed925f7c3efa4e0eda37c6f6a5853667b689d143d6e7eaa6d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



São Domingos - PB, 30 de Abril de 2015

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

CAISA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NORREGA
Prefeita

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA ME
ANDRÉ LUNA DE LUCENA
686.043.814-49

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672010206482652135



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28672010206482652135-1
Data: 20/10/2020 09:23:37
Vale o conteúdo e o valor dos atos e atos notariais da regularidade... Doc. 00406/22 Data: 06/04/2022 17:49 Responsável: Helder de L. Freitas.
Selo Digital Tipo Normal em: MKP98767726
Impreso por computador em 26/06/2023 21:38. Validação: D20D70838E3275EB.AF38.E772.46A9.AA79.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
13.324-348 - Cartório Azevêdo Bastos, JPB
www.azevedobastos.com.br



TPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:57:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672010206482652135-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf01294111ac95d245d2786d1e59869dc89b9e9186b524600285e9b10d0258bc0d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DO ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.002.668
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.668 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1009 4780 2300 0180 5500 1000 0026 6818 4945 5506 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150016512571 - 06/10/2015 10:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO	CNPJ 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		CNPJ/CPF 01.612.691/0001-47	DATA DA EMISSÃO 06/10/2015
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N - TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58853-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/10/2015
MUNICÍPIO Sao Domingos de Pombal	FONTE/FAX	UF PB	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:53

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.706,00	VALOR DO ICMS 1.820,02	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.706,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.706,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
311	AMALGADOR DIGITAL	90184999	000	5102	UND	1,0000	710,0000	710,00	710,00	120,70	0,00	17,00	0,00
1664	SELADORA ALTSEAL PLUS	85158090	000	5102	UND	1,0000	1.370,0000	1.370,00	1.370,00	232,90	0,00	17,00	0,00
416	OTUSCOPIO COMPLETO C 5 ESPECULOS TK	90189099	000	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
1665	DEFIBRILADOR LIFE 400 + PAS DECHOQUE - DEA	90181980	000	5102	UND	1,0000	7.690,0000	7.690,00	7.690,00	1.307,30	0,00	17,00	0,00
436	ESEFIG NYLON AZUL C/VELCRO S/EST. C/MAN (TENSIOMETRO)	90189092	000	5102	UND	2,0000	55,5000	111,00	111,00	18,87	0,00	17,00	0,00
1666	ESTIJO 20 X 10 X 05 CM P/ENDO C/72 FUROS Lote 125 198	73261900	000	5102	UND	1,0000	125,0000	125,00	125,00	21,25	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9900	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DO ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.002.539
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.539 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0709 4780 2300 0180 5500 1000 0025 3910 9605 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSÍ. TRIB.	CNPJ
161596371	09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		01.612.691/0001-47	22/07/2015
ENDEREÇO	Bairro/Distrito	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA PROJETADA, S/N - TERREO	CENTRO	58853-000	22/07/2015
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Domingos de Pombal	PB		10:28

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
26.111,50	4.438,96	0,00	0,00	26.111,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.111,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	C10P	UNID	QTD	VLR UNST	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1474	BALANÇA HUB ANTROP PESAR E MIDIR PESSOAS MOD BKH-200FA Nr de Serie 001180-001181 Lote 05939	84231000	000	5102	UNID	2,0000	1.000,0000	2.000,00	2.000,00	340,00	0,00	17,00	0,00
1346	BALANÇA DIG PESAR BEBES MOD ELP-25BB Nr de Serie 012683-012714-012715	84231000	000	5102	UND	3,0000	765,0000	2.295,00	2.295,00	390,15	0,00	17,00	0,00
1619	BALANÇA DIG ANTROP PESAR E MEDIR PESSOAS MOD BKH-200FAN Nr de Serie 004116	84231000	000	5102	UND	1,0000	1.300,0000	1.300,00	1.300,00	221,00	0,00	17,00	0,00
1395	ARTICULADOR A7 FIX S/ ARCO S/ SN 100718	90184999	000	5102	UND	2,0000	390,0000	780,00	780,00	132,60	0,00	17,00	0,00
1350	DESTILADOR AGUA CRISTOFOLI 220V DC 161106 Lote 303652	84194010	000	5102	UND	1,0000	500,0000	500,00	500,00	85,00	0,00	17,00	0,00
01	REANIMADOR SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO MA Prod BE2103 Lote M002040182	90192010	000	5102	UND	2,0000	210,0000	420,00	420,00	71,40	0,00	17,00	0,00
02	REANIMADOR SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO Prod BE2203 Lote M002110006	90181892	000	5102	UND	2,0000	190,0000	380,00	380,00	64,60	0,00	17,00	0,00
908	COMPRESSOR ODONTOLOGICO DELTRA II-220V-60HZ Mod DA7001 SN 105591	84148019	000	5102	UND	1,0000	1.900,0000	1.900,00	1.900,00	323,00	0,00	17,00	0,00
500	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 21 L 220V Nr de Serie 56881	84198110	000	5102	PC	1,0000	2.500,0000	2.500,00	2.500,00	425,00	0,00	17,00	0,00
1620	AUTOCLAVE STERMAX DIGITAL 60 LTROS 220V GAC Nr de Serie 57213	84198110	000	5102	UND	1,0000	5.000,0000	5.000,00	5.000,00	850,00	0,00	17,00	0,00
741	BRAÇADEIRA EM AÇO INOX COM TELHA ESTOFADA FLEXA	94019090	000	5102	UND	2,0000	150,0000	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00
1623	BRAÇADEIRA EM AÇO INOX COM TELHA ESTOFADA REGULAVEL	94029090	000	5102	UND	2,0000	150,0000	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00
816	CADEIRA ESTOFADA C/BRAÇADEIRA E COLETA DE SANGUE	94029090	000	5102	UND	2,0000	315,0000	630,00	630,00	107,10	0,00	17,00	0,00
375	CARRO MACA SIMPLES	94029090	000	5102	UND	2,0000	500,0000	1.000,00	1.000,00	170,00	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9900			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		0 - Entrada 1 - Saída		1		Nº 000.002.539 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO FISCO 		CHAVE DE ACESSO 2515 0709 4780 2300 0180 5500 1000 0025 3910 9605 0003		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150011940595 - 22/07/2015 16:20							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 09.478.023/0001-80			CNPJ 09.478.023/0001-80									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI		
1622	DECTETOR FETAL DE MESA DF-4000	90181290	000	5102	UND	1,0000	450,0000	450,00	450,00	76,50	0,00	17,00	0,00		
1623	ESCADINHA INOX C/02 DEGRAUS	94029090	000	5102	UND	6,0000	200,0000	1.200,00	1.200,00	204,00	0,00	17,00	0,00		
536	ESTETOSCOPIO DUPL0	90189099	000	5102	UND	2,0000	15,5000	31,00	31,00	5,27	0,00	17,00	0,00		
955	ESTETOSCOPIO INFANTIL DÚPLO	90181980	000	5102	UND	1,0000	15,5000	15,50	15,50	2,64	0,00	17,00	0,00		
1076	FOCO REFLETOR	94029090	000	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00		
1624	FOTOPOLIMERIZADOR KON-LUX N. de Serie KP4055369	90184999	000	5102	UND	1,0000	690,0000	690,00	690,00	117,30	0,00	17,00	0,00		
431	LANTERNA CLINICA	85131090	000	5102	UND	2,0000	50,0000	100,00	100,00	17,00	0,00	17,00	0,00		
257	MESA P/EXAME CLINICO FIXO	94029090	000	5102	UND	2,0000	390,0000	780,00	780,00	132,60	0,00	17,00	0,00		
1625	MESA PARA EXAME CLINICO COM RODIZIO	94029090	000	5102	UND	1,0000	390,0000	390,00	390,00	66,30	0,00	17,00	0,00		
1626	MESA DE MAYO TODA EM INOX	94029090	000	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00		
963	NEBULIZADOR G-TECH MODELO NEBCOM IV Lote 391401	90192020	000	5102	UND	1,0000	150,0000	150,00	150,00	25,50	0,00	17,00	0,00		
1628	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL C/2 MT EM AÇO INOX	94029090	000	5102	UND	4,0000	250,0000	1.000,00	1.000,00	170,00	0,00	17,00	0,00		
1627	SUPORTE PARA SORO FIXO C/2 MT EM AÇO INOX	94029090	000	5102	UND	4,0000	150,0000	600,00	600,00	102,00	0,00	17,00	0,00		

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

Os abaixo assinados , **André Luna de Lucena**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27 , Jardins , CEP 58.802-315 na cidade de Sousa –PB, e **Francisca Maria de Sá dos Santos**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB , filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá , nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ; com sede à rua Odon Bezerra , nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes :

- PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 03

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

- TERCEIRA-

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

-QUARTA-

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

-QUINTA-

A sociedade tem por objeto **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

-SEXTA -

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	<u>50 quotas</u> ...	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	1.000 quotas...	R\$ 100.000,00

-SÉTIMA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 05

- OITAVA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- NONA-

A administração da sociedade caberá ao sócio **André Luna de Lucena**, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- DÉCIMA-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 06

- DÉCIMA SEGUNDA-

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

- DÉCIMA TERCEIRA-

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

- DÉCIMA QUARTA –

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

- DÉCIMA QUINTA –

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

- DÉCIMA SEXTA –

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

- DÉCIMA SÉTIMA–

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

-DÉCIMA OITAVA-

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

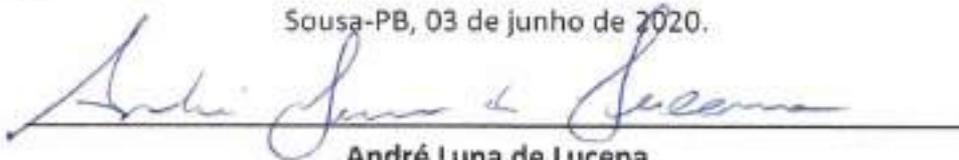
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA"

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Sousa-PB, 03 de junho de 2020.



André Luna de Lucena

CPF nº 886.043.814-49



Francisca Maria de Sá dos Santos

CPF nº 674.331.384-04



JOSE NEVES MOURIRA Titular: **Dr. Paulo Henrique Rodrigues Neves**
 Serviço Notarial e Registrado Rua Augusto Barros do Carmo, 34 - Centro - Sousa/PB
 CEP 55980-000 - Fone: (35) 3274-1019

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: ANDRE LUNA DE LUCENA
 FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
 Em testada verdade, Sousa-PB 03/06/2020 10:00:17
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 T2020-805578/EEMOL:R# 20.44 FARENSE# 0.60 FEPJER# 4.08 ISSUES# 0.30
 Selo Digital: AKC03346-H06L, AKC03349-K78H

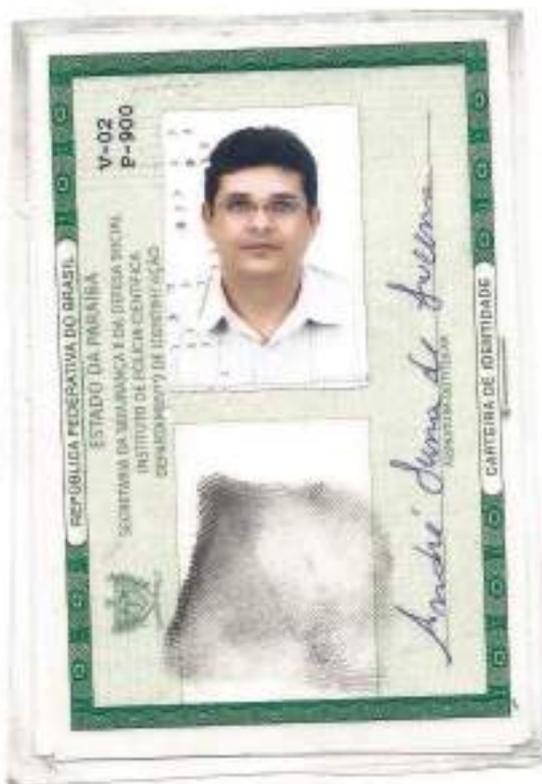
Confira a autenticidade em <https://selodigital.trab.pr.br>


Francisco de Sousa Pedroso Neto
 Escrivente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.
 PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002293480. NIRE: 25200475895.
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/06/2020
www.redesim.pb.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO ESPECIAL: 1.585.161 -2 VIA DATA DE EMISSÃO: 07/04/2014

NOME: ANDRÉ LUNA DE LUCENA

FLAÇÃO: ADELSON DE LUCENA FILHO
MARLENE DE LUNA LUCENA

NATURALIDADE: JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1973

DCC ORIGEM: CASAM N.16 FLS.8V LJV B-AUX
CST: CARTORIO SOUSA-PB

086.043.814-49

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 26/08/53

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672810203660824685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:05:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

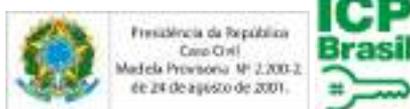
¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810203660824685-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf386dfa2db01951cedb24cebfd2ada01771f8479671699bc1466eba528d724f391a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810207113589968-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf385a008d8e03acdb3951e230722404ca25952f32afc47c194a7c3687b89d0e4f1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810204277425993>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810204277425993-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf1c53a419eb14812307de2050b72840f4d8b9f5b5a933b6bed7a54735541a97f91a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CIC

674 331 384 04

Nº DE INSCRIÇÃO: 674 | 331 | 384 | 04

NOME COMPLETO: FRANCISCA MARIA DE S. DOS SANTOS

NASCIMENTO: 03.01.54

ASSINATURA: *Francisca Maria de S. dos Santos*

PARA VALIDAR SOMENTE COM A ASSINATURA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROMISSÁRIO DE REGISTRAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DEVE SER OBSERVADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRODUZIR A UNIDADE LEGAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

NÚMERO DO CADASTRO: 001/0759-0

7 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

42422 / 2220

SEMPRE MATRICULA E ADQUIRE O FINEPATRÃO GOVERNAMENTAL PELA ENTIDADE APROPRIADA POR RESOLUÇÃO NORMATIVA DE 1987

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810203816813871>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810203816813871-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf488ab729c58706f62cdaad81596794c980d20cf93a791d3d0ac433e1dcf72df51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA: ODON BEZERRA, 16 – Centro, SOUSA - PB

FONE: (83) 3522-2850

E-mail: od.ontomed@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80

INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, CEP: 58.800-130, SOUSA - PB.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: ANDRE LUNA DE LUCENA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, RG: 1.585.161 SSP/PB,

CPF: 886.043.814-49, RESIDENTE a Rua Francisco Gervazio de Medeiros nº 65 , Bairro Jardins, Sousa - PB.

TELEFONES: (83) 3522-2850 - (83)9.9115-4156 - (83)99866-7554 - (83)9.8650-0565

E-MAIL: pedidosodontomedsousapb@gmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com, od.ontomed@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0759-5, C/C: 48.363-X

DADOS DA LICITAÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

DIA: 17 de Janeiro de 2022

HORÁRIO: 09h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DO OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, conforme especificações constantes em anexo.

VALORES GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. EXT. UNIT	V. TOTAL	V. EXT. TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37porcento CONDAC	2i	PACOTE	244	R\$ 4,60	Quatro Reais e Sessenta Centavos	R\$ 1.122,40	Um Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos
2	ÁGUA DESTILADA 5L	ACQUAMED	UNIDADE	200	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 2.000,00	Dois Mil Reais
3	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA COM100	SOLIDOR	UNIDADE	240	R\$ 42,00	Quarenta e Dois Reais	R\$ 10.080,00	Dez Mil Oitenta Reais
4	ALGODÃO DENTAL EM ROLETES COM100	WA	UNIDADE	1000	R\$ 3,50	Três Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 3.500,00	Três Mil Quinhentos Reais
5	AMÁLGAMA EM CÁPSULA GS 80 SDI 2 PORÇÕES	SDI	CAIXA	120	R\$ 198,00	Cento e Noventa e Oito Reais	R\$ 23.760,00	Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais
6	APLICADOR DESCARTÁVEL KG BRUSH REGULAR CAIXA COM 100	MICRODONT	PACOTE	140	R\$ 15,30	Quinze Reais e Trinta Centavos	R\$ 2.142,00	Dois Mil Cento e Quarenta e Dois Reais
7	APLICADOR DESCARTÁVEL KG BRUSH FINO CAIXA COM 100	MICRODONT	PACOTE	140	R\$ 15,30	Quinze Reais e Trinta Centavos	R\$ 2.142,00	Dois Mil Cento e Quarenta e Dois Reais
8	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE COM 100		PACOTE	100	R\$ -	0	R\$ -	0
9	CLOREXIDINA DERGERMANTE 2porcento 1LITRO	VICPHARMA	UNIDADE	50	R\$ 22,00	Vinte e Dois Reais	R\$ 1.100,00	Um Mil Cem Reais
10	CUNHA DE MADEIRA CAIXA COM 100	IODONTOSUL	CAIXA	20	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 200,00	Duzentos Reais
11	ESCOVA DE ROBSON PLANA	PREVEN	UNIDADE	660	R\$ 3,00	Três Reais	R\$ 1.980,00	Um Mil Novecentos e Oitenta Reais
12	EUGENOL 15ML	MAQUIRA	UNIDADE	100	R\$ 13,20	Treze Reais e Vinte Centavos	R\$ 1.320,00	Um Mil Trezentos e Vinte Reais

13	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 3.0 CAIXA COM 24	TECHNEW	CAIXA	160	R\$ 45,00	Quarenta e Cinco Reais	R\$ 7.200,00	Sete Mil Duzentos Reais
14	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM	PREVEN	UNIDADE	120	R\$ 2,30	Dois Reais e Trinta Centavos	R\$ 276,00	Duzentos e Setenta e Seis Reais
15	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM	PREVEN	UNIDADE	180	R\$ 2,30	Dois Reais e Trinta Centavos	R\$ 414,00	Quatrocentos e Quatorze Reais
16	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML	IODONTOSUL	UNIDADE	100	R\$ 5,30	Cinco Reais e Trinta Centavos	R\$ 530,00	Quinhentos e Trinta Reais
17	FLÚOR GEL NÊUTRO 200ML	IODONTOSUL	UNIDADE	300	R\$ 5,30	Cinco Reais e Trinta Centavos	R\$ 1.590,00	Um Mil Quinhentos e Noventa Reais
18	FLÚOR PARA BOCHECHO 0.05porcento FLUORSOL 500 ML		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
19	FORMOCRESOL	MAQUIRA	UNIDADE	12	R\$ 5,30	Cinco Reais e Trinta Centavos	R\$ 63,60	Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos
20	GAZE 7 5X 7 5 9 FIOS COM 500 UNIDADE	ANAPOLIS	PACOTE	2400	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 24.000,00	Vinte e Quatro Mil Reais
21	HEMOSTOP 10 ML	MAQUIRA	UNIDADE	120	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
22	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CEMENTO HYDRO C	MAQUIRA	UNIDADE	120	R\$ 30,00	Trinta Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
23	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. MAQUIRA	MAQUIRA	UNIDADE	20	R\$ 5,10	Cinco Reais e Dez Centavos	R\$ 102,00	Cento e Dois Reais
24	IONÔMERO DE VIDRO R VITRO FILL PÓ + LIQUIDO	MAQUIRA	KIT	220	R\$ 17,60	Dezessete Reais e Sessenta Centavos	R\$ 3.872,00	Três Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais
25	IONÔMERO DE VIDRO F VITRO FILL PÓ + LIQUIDO	MICRODONT	KIT	30	R\$ 36,00	Trinta e Seis Reais	R\$ 1.080,00	Um Mil Oitenta e Oito Reais

26	IRM KIT PÓ E LÍQUIDO	IODONTOSUL	KIT	120	R\$ 25,00	Vinte e Cinco Reais	R\$ 3.000,00	Três Mil Reais
27	KIT DE ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA COM 2	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 12,00	Doze Reais	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais
28	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CAIXA COM 100	CIRUTI	CAIXA	40	R\$ 43,00	Quarenta e Três Reais	R\$ 1.720,00	Um Mil Setecentos e Vinte Reais
29	LÂMINA DE BISTURI N° 12 CAIXA COM 100	CIRUTI	CAIXA	100	R\$ 43,00	Quarenta e Três Reais	R\$ 4.300,00	Quatro Mil Trezentos Reais
30	LIXA DE AÇO 4MM COM 12 UNIDADE	PREVEN	UNIDADE	50	R\$ 8,30	Oito Reais e Trinta Centavos	R\$ 415,00	Quatrocentos e Quinze Reais
31	LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL POLIÉSTER CAIXA COM 100		PACOTE	120	R\$ -	0	R\$ -	0
32	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA COM 100	TALGE	CAIXA	500	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	R\$ 17.500,00	Dezessete Mil Quinhentos Reais
33	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA COM 100	TALGE	CAIXA	500	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	R\$ 17.500,00	Dezessete Mil Quinhentos Reais
34	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100	TALGE	CAIXA	500	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	R\$ 17.500,00	Dezessete Mil Quinhentos Reais
35	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P CAIXA COM 100	TALGE	CAIXA	400	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	R\$ 14.000,00	Quatorze Mil Reais
36	LUVA DE VINIL MEDIA CAIXA COM 100	MEDIX	CAIXA	400	R\$ 25,00	Vinte e Cinco Reais	R\$ 10.000,00	Dez Mil Reais
37	LUVA DE VINIL PEQUENA CAIXA COM 100	MEDIX	CAIXA	20	R\$ 25,00	Vinte e Cinco Reais	R\$ 500,00	Quinhentos Reais
38	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	EVOLUTION	UNIDADE	80	R\$ 4,60	Quatro Reais e Sessenta Centavos	R\$ 368,00	Trezentos e Sessenta e Oito Reais

39	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	MAQUIRA	UNIDADE	120	R\$ 22,00	Vinte e Dois Reais	R\$ 2.640,00	Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais
40	ÓXIDO DE ZINCO PÓ	MAQUIRA	UNIDADE	120	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 804,00	Oitocentos e Quatro Reais
41	PASTA PROFILÁTICA VILLEVIE	IODONTOSUL	UNIDADE	100	R\$ 5,60	Cinco Reais e Sessenta Centavos	R\$ 560,00	Quinhentos e Sessenta Reais
42	PEDRA POMES PÓ 1 KG		UNIDADE	40	R\$ -	0	R\$ -	0
43	PLACA DE VIDRO	PREVEN	UNIDADE	30	R\$ 10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 315,00	Trezentos e Quinze Reais
44	POTE DAPEN	AFF DO BRASIL	UNIDADE	30	R\$ 4,60	Quatro Reais e Sessenta Centavos	R\$ 138,00	Cento e Trinta e Oito Reais
45	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE	IODONTOSUL	UNIDADE	20	R\$ 26,00	Vinte e Seis Reais	R\$ 520,00	Quinhentos e Vinte Reais
46	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR A1		UNIDADE	120	R\$ -	0	R\$ -	0
47	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR A2	Z250	UNIDADE	120	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 14.400,00	Quatorze Mil Quatrocentos Reais
48	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR A3	Z250	UNIDADE	120	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 14.400,00	Quatorze Mil Quatrocentos Reais
49	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR A3 5	Z250	UNIDADE	120	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 14.400,00	Quatorze Mil Quatrocentos Reais
50	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR B1	Z250	UNIDADE	100	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 12.000,00	Doze Mil Reais
51	SACA BROCA UNIVERSAL	DX	UNIDADE	20	R\$ 32,00	Trinta e Dois Reais	R\$ 640,00	Seiscentos e Quarenta Reais

52	SELANTE DE FISSURAS PREVENT FG	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 22,00	Vinte e Dois Reais	R\$ 1.760,00	Um Mil Setecentos e Sessenta Reais
53	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0.2porcento PARA BOCHECHO PERIOGARD 1LITRO		UNIDADE	80	R\$ -	0	R\$ -	0
54	REVELADOR 475ML	CARISTEM	PACOTE	140	R\$ 36,00	Trinta e Seis Reais	R\$ 5.040,00	Cinco Mil Quarenta Reais
55	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO	AFF DO BRASIL	UNIDADE	50	R\$ 2,50	Dois Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 125,00	Cento e Vinte e Cinco Reais
56	TIRAS DE POLIÉSTER COM 50	MAQUIRA	UNIDADE	120	R\$ 3,00	Três Reais	R\$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
57	TOUCA SANFONADA CAIXA COM 100	KASMED	CAIXA	140	R\$ 15,60	Quinze Reais e Sessenta Centavos	R\$ 2.184,00	Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais
58	TRICRESOLFORMALINA 10 ML	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 6,30	Seis Reais e Trinta Centavos	R\$ 504,00	Quinhentos e Quatro Reais
59	VERNIZ CAVITÁRIO CAVITINE 15 ML	SSWHIT	UNIDADE	10	R\$ 32,00	Trinta e Dois Reais	R\$ 320,00	Trezentos e Vinte Reais
60	VERNIZ COM FLÚOR DUOFLUORID FGM	SSWHIT	UNIDADE	80	R\$ 32,00	Trinta e Dois Reais	R\$ 2.560,00	Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais
61	FIXADOR 475ML	CARISTEM	UNIDADE	140	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	R\$ 4.900,00	Quatro Mil Novecentos Reais
62	ADESIVO PRIME BAND 2.1 D/E 4ML	MAQUIRA	UNIDADE	200	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 4.000,00	Quatro Mil Reais
63	AGULHA GENGIVAL LONGA 27C CAIXA/100	SOLIDOR	UNIDADE	120	R\$ 42,00	Quarenta e Dois Reais	R\$ 5.040,00	Cinco Mil Quarenta Reais
64	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO FINO ULTRA FINO (KIT)		UNIDADE	300	R\$ -	0	R\$ -	0

65	BROCA DIAMANTADA 1011	CHAMPION	UNIDADE	600	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais
66	BROCA DIAMANTADA 1012	CHAMPION	UNIDADE	600	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais
67	BROCA DIAMANTADA 1013	CHAMPION	UNIDADE	600	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais
68	BROCA DIAMANTADA 1014	CHAMPION	UNIDADE	600	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais
69	BROCA DIAMANTADA 1015	CHAMPION	UNIDADE	600	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais
70	BROCA DIAMANTADA 1016	CHAMPION	UNIDADE	600	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais
71	BROCA CIRURGICA ASTE LONGA 702		UNIDADE	200	R\$	-	0	R\$	-	0
72	BROCA CIRURGICA ASTE LONGA 701		UNIDADE	200	R\$	-	0	R\$	-	0
73	BROCA DIAMANTADA 1032	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
74	BROCA DIAMANTADA 1112FF	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
75	BROCA DIAMANTADA 1112F	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
76	BROCA DIAMANTADA 3118	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
77	BROCA DIAMANTADA 2135	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos

78	BROCA DIAMANTADA 2214	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
79	BROCA DIAMANTADA 2138	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
80	BROCA DIAMANTADA 3195	CHAMPION	UNIDADE	200	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	620,00	Seiscentos e Vinte Reais
81	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO BRANCA COM 50	ANAPOLIS	CAIXA	130	R\$	15,30	Quinze Reais e Trinta Centavos	R\$	1.989,00	Um Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais
82	FIO DENTAL 500M	HILLO	UNIDADE	100	R\$	10,20	Dez Reais e Vinte Centavos	R\$	1.020,00	Um Mil Vinte Reais
83	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40	WA	PACOTE	366	R\$	10,00	Dez Reais	R\$	3.660,00	Três Mil Seiscentos e Sessenta Reais
84	RESINA COMPOSTA Z250 C3	Z250	UNIDADE	120	R\$	120,00	Cento e Vinte Reais	R\$	14.400,00	Quatorze Mil Quatrocentos Reais
85	AFASTADOR DE LÁBIO EXPADEX INFATIL	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$	13,00	Treze Reais	R\$	130,00	Cento e Trinta Reais
86	ALAVANCA APICAL JOGO COM 3 UNIDADES	KONNEN	UNIDADE	50	R\$	75,00	Setenta e Cinco Reais	R\$	3.750,00	Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais
87	ALAVANCA APICAL INFANTIL COM 3	KONNEN	UNIDADE	10	R\$	75,00	Setenta e Cinco Reais	R\$	750,00	Setecentos e Cinquenta Reais
88	ALAVANCA SELDIM INFANTIL COM 3	KONNEN	UNIDADE	20	R\$	75,00	Setenta e Cinco Reais	R\$	1.500,00	Um Mil Quinhentos Reais
89	APLICADOR INOX DE CIMENTO DYCAL	KONNEN	UNIDADE	190	R\$	7,20	Sete Reais e Vinte Centavos	R\$	1.368,00	Um Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais
90	BANDEJA INOX 22X12X1 5CM	FAVA	UNIDADE	300	R\$	43,00	Quarenta e Três Reais	R\$	12.900,00	Doze Mil Novecentos e

91	CABO DE BISTURI INOX N° 3	KONNEN	UNIDADE	20	R\$ 12,00	Doze Reais	R\$ 240,00	Duzentos e Quarenta Reais
92	CABO DE BISTURI INOX N° 4	KONNEN	UNIDADE	100	R\$ 12,00	Doze Reais	R\$ 1.200,00	Um Mil Duzentos Reais
93	CABO DE ESPELHO UNIVERSAL	KONNEN	UNIDADE	500	R\$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos	R\$ 2.100,00	Dois Mil Cem Reais
94	POTE DE INOX P	FAVA	UNIDADE	30	R\$ 69,00	Sessenta e Nove Reais	R\$ 2.070,00	Dois Mil Setenta Reais
95	CURETA ALVEOLAR	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 7,50	Sete Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 375,00	Trezentos e Setenta e Cinco Reais
96	CURETAS PERIODOTAIS 13/14 MACCALL	KONNEN	UNIDADE	100	R\$ 7,50	Sete Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 750,00	Setecentos e Cinquenta Reais
97	CURETAS PERIODOTAIS 17/18 MACCALL	KONNEN	UNIDADE	100	R\$ 7,50	Sete Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 750,00	Setecentos e Cinquenta Reais
98	ESPELHO BUCAL N° 5 CAIXA COM 10	IODONTOSUL	CAIXA	500	R\$ 4,30	Quatro Reais e Trinta Centavos	R\$ 2.150,00	Dois Mil Cento e Cinquenta Reais
99	ESPÁTULA N° 7	KONNEN	UNIDADE	100	R\$ 6,50	Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 650,00	Seiscentos e Cinquenta Reais
100	ESPÁTULA DUPLA N°50	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 6,50	Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 325,00	Trezentos e Vinte e Cinco Reais
101	ESCULPIDORES HOLLEMBECK	KONNEN	UNIDADE	100	R\$ 6,50	Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 650,00	Seiscentos e Cinquenta Reais
102	FÓRCEPS N. 150	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
103	FÓRCEPS N. 151	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais

104	FÓRCEPS N. 65	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
105	FÓRCEPS N. 69	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
106	FÓRCEPS N. 16	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
107	FÓRCEPS N. 17	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
108	FÓRCEPS N. 18 R	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
109	FÓRCEPS N. 18 L	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
110	FÓRCEPS N. 1	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
111	FÓRCEPS INFATIL 18 D	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
112	FÓRCEPS INFATIL 27	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
113	FÓRCEPS INFATIL 21	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
114	FÓRCEPS INFATIL 1	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
115	FÓRCEPS INFATIL 65	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
116	LIMA PARA OSSO N°11	KONNEN	UNIDADE	110	R\$ 32,00	Trinta e Dois Reais	R\$ 3.520,00	Três Mil Quinhentos e Vinte Reais

117	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	KONNEN	UNIDADE	400	R\$ 7,20	Sete Reais e Vinte Centavos	R\$ 2.880,00	Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais
118	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM		UNIDADE	130	R\$ -	0	R\$ -	0
119	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	MAQUIRA	UNIDADE	20	R\$ 13,00	Treze Reais	R\$ 260,00	Duzentos e Sessenta Reais
120	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	KONNEN	UNIDADE	80	R\$ 25,00	Vinte e Cinco Reais	R\$ 2.000,00	Dois Mil Reais
121	SERINGA CARPULE	KONNEN	UNIDADE	100	R\$ 42,00	Quarenta e Dois Reais	R\$ 4.200,00	Quatro Mil Duzentos Reais
122	SONDA EXPLORADORA	KONNEN	UNIDADE	400	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 4.000,00	Quatro Mil Reais
123	TESOURA ÍRIS CURVA	KONNEN	UNIDADE	60	R\$ 27,00	Vinte e Sete Reais	R\$ 1.620,00	Um Mil Seiscentos e Vinte Reais
124	TESOURA ÍRIS RETA	KONNEN	UNIDADE	1	R\$ 27,00	Vinte e Sete Reais	R\$ 27,00	Vinte e Sete Reais
125	BRUNIDOR Nº 1	KONNEN	UNIDADE	20	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 200,00	Duzentos Reais
126	BRUNIDOR Nº 2	KONNEN	UNIDADE	20	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 200,00	Duzentos Reais
127	ANESTESICO MEPIVACAINA 3porcento SEM VASO		CAIXA	120	R\$ -	0	R\$ -	0
128	ANESTESICO MEPIVACAINA 2porcento COM VASO		CAIXA	400	R\$ -	0	R\$ -	0
129	ANESTESICO LIDOCAINA 2porcento COM VASO		CAIXA	240	R\$ -	0	R\$ -	0

130	ANESTESICO CITANEST 2porcento COM VASO		CAIXA	120	R\$ -	0	R\$ -	0
131	CAIXA INOX 18X04X03 CM		UNIDADE	10	R\$ -	0	R\$ -	0
132	CALCADOR Nº 1	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 67,00	Sessenta e Sete Reais
133	CALCADOR Nº 2	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 67,00	Sessenta e Sete Reais
134	CALCADOR Nº 3	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 67,00	Sessenta e Sete Reais
135	CALCADOR Nº 4	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 67,00	Sessenta e Sete Reais
136	CALCADOR Nº 5	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 67,00	Sessenta e Sete Reais
137	CINZEL 1L	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 55,00	Cinqüenta e Cinco Reais	R\$ 550,00	Quinhentos e Cinquenta Reais
138	CURETA DENTINA 1	KONNEN	UNIDADE	40	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 292,00	Duzentos e Noventa e Dois Reais
139	CURETA DENTINA 2	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 365,00	Trezentos e Sessenta e Cinco Reais
140	CURETA DENTINA 5	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 365,00	Trezentos e Sessenta e Cinco Reais
141	CURETA GRACEY 5 - 6	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 365,00	Trezentos e Sessenta e Cinco Reais
142	CURETA GRACEY 7 - 8	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 365,00	Trezentos e Sessenta e Cinco Reais

143	CURETA GRACEY 11 - 12	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 365,00	Trezentos e Sessenta e Cinco Reais
144	CURETA GRACEY 13 - 14	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 73,00	Setenta e Três Reais
145	ESPATULA P/ RESINA Nº 1	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 6,30	Seis Reais e Trinta Centavos	R\$ 315,00	Trezentos e Quinze Reais
146	ESPATULA P/ RESINA Nº 4		UNIDADE	30	R\$ -	0	R\$ -	0
147	ESPTATULA TITAM COMCALCADOR BOLINHO		UNIDADE	100	R\$ -	0	R\$ -	0
148	FORCEPS INFANTIL 150	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
149	FORCEPS INFANTIL 151	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
150	FORCEPS INFANTIL 17	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
151	FORCEPS INFANTIL 18L	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
152	FORCEPS INFANTIL 18R	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
153	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	MICRODONT	UNIDADE	10	R\$ 680,00	Seiscentos e Oitenta Reais	R\$ 6.800,00	Seis Mil Oitocentos Reais
154	APARELHO AMALGAMADOR CAPSULAR	ALT EQUIPAMENTO	UNIDADE	6	R\$ 980,00	Novencentos e Oitenta Reais	R\$ 5.880,00	Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais

155	AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 LITROS DISPLAY LCD - AUTOCLAVE HORIZONTAL DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DO CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO. ESTERILIZA TODOS OS MATERIAIS AUTOCLAVÁVEIS CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. O PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM CONSISTE EM MANTER O MATERIAL CONTAMINADO EM CONTATO COM UM VAPOR DE ÁGUA EM TEMPERATURA ELEVADA POR UM PERÍODO DE TEMPO SUFICIENTE PARA MATAR TODOS OS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS: MICROCONTROLADOR ELETRÔNICO SENSOR DE FALTA DE ÁGUA SISTEMA ELETRÔNICO QUE INTERROMPE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO SENSOR DE TEMPERATURA VÁLVULA SOLENÓIDE VÁLVULA ANTIVÁCUO E VÁLVULA DE SEGURANÇA TENSÃO 220V POTÊNCIA 1400W PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO 1 2KGF/CM² E 2 2 KGF/CM² (+/- 0 2KGF/CM²) CICLOS DE TRABALHOS: 6 CICLOS SECAGEM PORTA FECHADA ABASTECIMENTO 300ML MANUAL (COPO 02 R\$ 4.241 00 R\$ 8.482 00 DOSADOR) DIMENSÕES EXTERNAS 640X370X360 DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA 235X490 MATERIAL CÂMARA E BANDEJAS INOX ASI 304.	ALT EQUIPAMENTO	UNIDADE	15	R\$ 4.500,00	Quatro Mil Quinhentos Reais	R\$ 67.500,00	Sessenta e Sete Mil Quinhentos Reais
156	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTON	DX	UNIDADE	20	R\$ 530,00	Quinhentos e Trinta Reais	R\$ 10.600,00	Dez Mil Seiscentos Reais
157	COMPRESSOR DE AR LIVRE DE ÓLEO(SILENCIOSO) 32 LITROS	MOTOMIL	UNIDADE	10	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais	R\$ 36.000,00	Trinta e Seis Mil Reais
158	CONSULTORIO COMPLETO: CADEIRA CUSPIDEIRA EQUIPO E MOCHO.	D700	UNIDADE	5	R\$ 22.500,00	Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais	R\$ 112.500,00	Cento e Doze Mil Quinhentos Reais
159	CONTRA-ÂNGULO	DX	UNIDADE	15	R\$ 430,00	Quatrocentos e Trinta Reais	R\$ 6.450,00	Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais
160	MICROMOTOR	DX	UNIDADE	15	R\$ 450,00	Quatrocentos e Cinquenta Reais	R\$ 6.750,00	Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais
161	AVENTAL CHUMBO COM PROTEÇÃO	S DIAS	UNIDADE	2	R\$ 560,00	Quinhentos e Sessenta Reais	R\$ 1.120,00	Um Mil Cento e Vinte Reais
162	CAMARA ESCURA CLASSIC	BIOTRON	UNIDADE	3	R\$ 350,00	Trezentos e Cinquenta Reais	R\$ 1.050,00	Um Mil Cinquenta Reais
163	SELADORA DE MÃO	BIOTRON	UNIDADE	20	R\$ 320,00	Trezentos e Vinte Reais	R\$ 6.400,00	Seis Mil Quatrocentos Reais

164	MOLDEIRA PARA FLÚOR CAIXA C/50	TECHNEW	CAIXA	50	R\$	35,00	Trinta e Cinco Reais	R\$	1.750,00	Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais
-----	--------------------------------	---------	-------	----	-----	-------	----------------------	-----	----------	-------------------------------------

CONDIÇÕES GERAIS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 722.739,80 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: De 60 (SESSENTA) dias;

ENTREGA DO MATERIAL: Conforme edital e apos recebimento da Autorização de Compra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital e contrato assinado entre as partes.

A empresa declara que se enquadra como EPP - Empresa de Pequeno porte e que tem total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus anexos;

Declaramos que estamos ciente e de acordo com todas as exigencias deste edital.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

DECLARA QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS - PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Ja estao inclusos nos precos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

Comprometemos a substitui todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação e todos os produtos cotados tem registro na anvisa;

Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação neste estado; mercadoria de procedencia nacional e importado.

SOUSA - PB, 17 DE JANEIRO DE 2022.

André Luna de Lucena

Sócio/Administrador

RG nº 1585161 SSP/PB

CPF nº 886.043.814-49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
RUA PROJETADE, S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS - PB.
CEP: 58 853-000 - Tel: (83) 3432-1000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua ODON BEZERRA, 16 – Centro, SOUSA – PB, CEP 58.800-130** é fornecedor a esta prefeitura de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2015**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos.

A empresa está qualificada com entrega pontual conforme solicitações da administração. Por ser verdade, firmo o presente não tendo nada que desabone.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Abridor de boca e infantil de borracha	Unidade	5
2	Afastador bucal tipo cirúrgico	Unidade	2
3	Agente de união para esmalte (adesivo) a base de água, sem acetona	Unidade	10
4	Aguilha Gengival Descartável esterilizada siliconada curta (30G), caixa com 100 unidades.	Caixa	30
5	Aguilha Gengival descartável esterilizada siliconada longa (27G), caixa com 100 unidades.	Caixa	50
7	Alicate porta grampo (Pinça de Palmer), em aço inox que segue as normas NBR 7153-1.	Unidade	5
8	Alveólomo Luer em aço inox curvo 15 cm que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	4
9	Agente hemostático, uso odontológico, em frasco de líquido com 10 ml	Unidade	10
11	Aplicador de hidróxido de cálcio, duplo confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização	Unidade	20
12	Arco de Ostby dobrável autoclavável	Unidade	15
13	Avental plumbífero, modelo cirúrgico, fabricado em nylon emborrachado, com acabamento em deblum, fechamento através de tiras cruzadas com velcro e proteção interna em borracha plumbífera flexível. Medida: 1,00 x 0,60	Unidade	1
14	Babador impermeável laminado em polietileno e papel absorvente sem fita adesiva ex c/ 100	Caixa	80
15	Bandejas, confeccionada em inox medindo 22 x 17 x 1,5 cm	Unidade	30
16	Bicarbonato de sódio, pó ultrafino, uso odontológico, pacote com 40g. Caixa c/ 15 envelopes.	Caixa	10
17	Broqueiro em alumínio, autoclavável para 21 pontas.	Unidade	5
18	Broca de alta rotação, diamantada nº 2200F(haste curta)	Unidade	45
19	Broca de alta rotação, diamantada nº 1011 (haste curta)	Unidade	5
20	Broca de alta rotação, diamantada nº 1090(haste curta)	Unidade	30
21	Broca de alta rotação, diamantada nº 1045 (haste curta)	Unidade	30
22	Broca de alta rotação, diamantada nº 1012 (haste curta)	Unidade	47
23	Broca de alta rotação, diamantada nº 1014 (haste curta)	Unidade	30
24	Broca de alta rotação, damantada nº 1016 (haste curta)	Unidade	20
25	Broca de alta rotação, diamantada nº 1032 (haste curta)	Unidade	17
26	Broca de alta rotação, diamantada nº 1091 (haste curta)	Unidade	17
27	Broca de alta rotação, diamantada nº 3118 (haste curta)	Unidade	20
28	Broca de alta rotação, diamantada nº 4138	Unidade	20
29	Broca Pêra	Unidade	20

Página 1 de 4

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501210409123323>



Autenticação Digital Código: 28671501210409123323-1
Data: 15/01/2021 14:12:23



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - PB

Impressão por computador em 25/06/2023 21:38. Validação: D20D70848E3275EB.AF38.E77746AB.AA79.



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:21:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

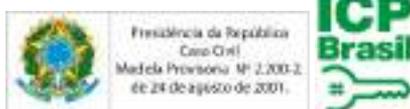
¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501210409123323-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef3e3675fceb8fe51b6b259b95b4667fe74d8fe7c2d8a3943c26cfc12c4db724c21a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



30	Broca de alta rotação , diamantada nº 3216	Unidade	20
31	Broca esférica p/ peça de mão(tungstênio)	Unidade	5
33	Broca de largo nº 3, 32 mm cx c/ 6 unidades	Unidade	5
34	Broca gates Gliden nº 1 haste curta(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
35	Broca gates Gliden nº 2 haste longa(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
36	Broca gates Gliden nº 3 haste curta(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
40	Broca lentulo 25 mm, nº 25 cx c/ 4 unidades	Cx	5
42	Brunidor de amalgama nº 29	Unidade	20
43	Calçador de amalgama	Unidade	20
44	Cureta periodontal nº 13/14	Unidade	10
45	Cureta periodontal nº 17/18	Unidade	10
46	Cureta p/ remoção de dentina nº 05, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
47	Cureta p/ remoção de dentina nº 17, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
48	Cureta p/ remoção de dentina nº 18, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
49	Cureta Gracey nº 1-2, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
50	Cureta Gracey nº 11-12, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
51	Cureta Gracey nº 13-14, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
52	Cimento de hidróxido de cálcio, para forração de cavidades, proteção de tecidos pulpares, composto de pasta base (13g) + pasta catalizadora (11g) + bloco	Cx	20
53	Cimento cirúrgico periodontal sem eugenol (caixa c/ 1 bisnaga c/ 90g de base e uma com 90 g de acelerador	Cx	5
54	Cera utilidade composta de vaselina, aromatizante e corante. Cx c/ 5 Lâminas	Cx	50
55	Cera rosa 7 composta de parafina, cera de petróleo, óleo mineral corante e aromatizante	Cx	50
56	Cabo history nº 3, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	10
57	Cabo p/ espelho inox, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	25
58	Condicionador acido a base de ácido Fósforico 37%, em seringa	Unidade	25
59	Cone de guta percha auxiliar F, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
60	Cone de guta percha auxiliar FF, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
61	Cone de guta percha M, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
62	Cone de Guta Percha 1ª série 15-40, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
63	Cone de Guta Percha 2ª série 45-80, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
64	Cone Papel Absorvente 2a séries 45-80, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
65	Cone de Guta Percha nº 30, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
66	Cone de Guta Percha nº 35, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
67	Cone Papel Absorvente 1a série 15-40, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
68	Cone Papel Absorvente n 30, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
69	Cones papel Absorvente n.35, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
70	Cones papel absorvente n. 40, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
74	Espatula para inserção de resina no 1/2, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	5
75	Espatula para inserção de resina no 1 confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
76	Espatula para inserção de resina no 2, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	5
77	Espatula(manipulação) no 7 , confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
78	Espatula(manipulação) no 24, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
79	Espatula (manipulação)no 31, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes	Unidade	10

Handwritten signature

Página 2 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501219015999160>

	Autenticação Digital Código: 28671501219015999160-1 Data: 15/01/2021 14:12:24		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, 40500-000 - PB Tel: 3245-3167 - cartorioazevedobastos.tjpb.br	
	Val do Documento: R\$ 166 Selo Digital: 15/01/2021 14:12:24		Data: 06/06/2023 21:38 Validação: D20D70848E3275EB.AF38.E772746AB.AA79.	

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE09478023000180
 DN: c=BR, st=PB, l=SOUZA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AF-COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17002702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE09478023000180
 Dados: 2021.01.15 08:17:44 -0300

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:25:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501219015999160-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef34a78bb866facd4cff435c5f6b2b420e0a88aea511efd0150d386394ecd465a11a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



	aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.		
80	Espatula(manipulação) no 36 confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
82	Espatula de Holleback, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
83	Espatula de Le Cron confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
84	Eugenol uso odontológico em frasco de 20 ml	Unidade	6
85	Enxaguatório bucal,composto de digluconato de clorexidina 0,12% acondicionado em frasco de 200ml	Unidade	32
86	Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada, blister individual com 10	Caixa	20
89	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 4-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Caixa	100
90	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 5-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Caixa	25
91	Fita matriz de aço 5mm, rolo c/ 5m	Cx	15
92	Fita matriz de aço 7 mm, rolo c/ 5 m	Cx	15
93	Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortdor metálico em aço inoxidável, embalado em estojo individual de polipropileno com 100 met.	Unidade	40
94	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 6-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Cx	40
95	Fio de sutura de seda nº 3.0, uso odontológico, cx c/ 100 unidades	Cx	20
96	Fio de sutura de nylon, nº 5.0, uso odontológico, cx c/ 100 unidades	Cx	20
97	Fluoreto de sódio 2%, neutro, apresentação em gel uso odontológico, acondicionado em embalagem de 200 ml	Unidade	30
98	Fita autoclave de 19 mm X30 m com indicador de esterilização	Unidade	100
99	Fita matriz de poliéster-50fitas matrizes 0,05mm X10mm X100 mm	Caixa	6
100	Fôrceps em aço inox, n.150, NBR7153-1	Unidade	10
101	Fôrceps em aço inox, n.151, NBR7153-1	Unidade	10
102	Fôrceps em aço inox, n.16, NBR7153-1	Unidade	10
103	Fôrceps em aço inox, n.17, NBR7153-1	Unidade	10
104	Fôrceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1	Unidade	10
105	Fôrceps em aço inox, n.18R, NBR7153-1	Unidade	10
106	Formocresol frasco c/ 10ml	Frasco	10
107	Gel condicionador para esmalte/ dentina, ácido orto fosfórico 37% com 2,5 ml acondicionado em seringa plástica	Unidade	30
112	Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades	Pacote	100
113	Grampos de Ivory n. 211	Unidade	5
114	Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g	Unidade	9
117	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho infantil	Unidade	5
118	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto	Unidade	5
119	Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental.	Kit	1000
120	Lâminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100	Caixa	5
121	Lençol de borracha azul c/ 26 unid. 14x14 cm embalado separadamente folha por folha	Caixa	25
123	Lixa p/ acabamento e polimento de resina composta em tiras com duas faces abrasivas, granulação média e fina cx c/ 150 und.	Cx	15
124	Máscara cirúrgica descartável tripla cx c/ 50 unidades	Cx	100
125	Óculos de proteção com hastes que permitem ajustes, apoio nasal macio e universal, anti embaçante e anti risco das lentes, com lente incolor.	Unidade	15
127	Óxido de zinco, uso odontológico em frasco de 50g	Unidade	6
128	Papel carbono para articulação fino, com espessura de 0,02 milímetros e 10	Unidade	80

Página 3 de 4


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501215935208560>

	Autenticação Digital Código: 28671501215935208560-1 Data: 15/01/2021 14:12:26		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, 40500-000 - PB Fone: (35) 3245-3167 - cartorioazevedobastos.tjpb.br	
	Val do Documento: R\$ 166 Selo Digital Impreso por: 26/06/2023 21:38. Validação: D20D70848E3275EB.AF38.E74646AB.AA79.		Responsável: Helder de L. Freitas.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:23:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501215935208560-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efffe483571e5654bf6efafdc3e5d84af662113dded74e209552cb0c34c39c07da1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740

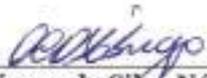


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



	centímetros de comprimento por folha		
130	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco com 20 ml	Unidade	2
133	Perfurador de Ainsworth para dique de borracha, em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	5
134	Pinça Adson sem dente 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	10
135	Pinça cirúrgica Adson (dente de rato) 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	15
136	Pinça Kelly curva 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	15
137	Pinça Kelly reta 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	15
138	Pinça para algodão em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	15
139	Pincel destacável microbrush fino, com 100 unidades	Frasco	10
140	Ponta diamantada alta rotação n.1014 HL	Unidade	20
141	Ponta diamantada alta rotação n.1016 HL	Unidade	20
142	Ponta diamantada alta rotação n.1018 HL	Unidade	20
143	Ponta diamantada alta rotação n.1031	Unidade	10
144	Ponta diamantada alta rotação n.1032	Unidade	10
145	Ponta diamantada alta rotação n.1302	Unidade	5
146	Ponta diamantada alta rotação n.1342	Unidade	5
147	Ponta diamantada alta rotação n.2135 Fina	Unidade	10
148	Ponta diamantada alta rotação n.3082	Unidade	20
149	Ponta diamantada alta rotação n.3168 Extra-fina (FF)	Unidade	10
150	Ponta diamantada alta rotação n.3195 fina	Unidade	10
151	Ponta diamantada n.2067-PM	Unidade	4
152	Ponta diamantada n.2112-PM	Unidade	4
153	Ponta diamantada n.2200-PM	Unidade	4
154	Ponta diamantada n.3118-PM	Unidade	10
155	Ponta diamantada n.3146-PM	Unidade	4
156	Ponta diamantada n.3195-PM	Unidade	4
157	Ponta agulha tipo Mayo Hegar 14cm, NBR 7351-3	Unidade	10
158	Ponta agulha tipo Mayo Hegar 17cm, NBR 7351-3	Unidade	3
160	PVPI tóxico (polivinil pirrolidona lodo (PVPI 10% de lodo ativo)), 100ml	Frasco	20
171	Removedor de manchas, frasco com 30 ml	Unidades	20
172	Rolete de algodão odontológico embalagem c/ 100 und.	Pacote	100
173	Seringa 03 ml descartável, cm c/ agulha	Unidades	15
174	Seringa 10 ml descartável, cm c/ agulha	Unidades	50
175	Seringa carpule em aço inox que segue as normas NBR 153-1	Unidades	25
176	Solução de água oxigenada volume 10, com 1 litro	Litro	25
177	Solução de digluconato de clorexidina 0.12% sem sabor, com 1 litro	Litro	30
179	Sonda exploradora modificada n.47,em aço inox que segue as normas NBR 7153-1 (ponta reta)	Unidade	20
180	Sonda exploradora p/ exame clínico	Unidade	20
182	Sugador uso odontológico em resina termoplástica; cirúrgico (para sangue) embalagem cx c/ 20 unidades descartável	Cx	80
183	Tesoura iris inox ponta curva e fina, com 12, NBR 7153-1	Unidade	10
184	Tesoura iris inox ponta reta e fina, com 11,5 cm NBR 7153-1	Unidade	10
185	Tira de lixa abrasiva à base de óxido de alumínio e costado de média (cinza) e fina (branca) com um centro neutro (sem abrasivo) com 150 tiras.	Cx	5
186	Tira de lixa de aço 6 mm, uso odontológico, para amalgm cx c/ 12 tiras	Cx	15
187	Tricresol formalina, uso odontológico, composto de formol 38% e em frasco de 10 ml	Unidade	10

São Domingos-PB, em 11 de setembro de 2015.


Odaisa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega
 Prefeita Constitucional
 Município de São Domingos-PB.

RECEBIMENTO DE VIAGEM
 Recebimento (DOB AUTENTICIDADE) e firma de ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA, Em test. da verdade.
 DOU FE. POMBAI-Pernambuco, 11/09/2015


Cel. João Queiroga
 1º Ofício de Notaria e Registro e Inventário
 CNPJ: 09.205.816/0001-28
 Telefone: (81) 3431-2175 - Pombal/PB

ANA CRISTINA FORNIGATO DE ARAUJO
 1ª Of. Digital de Notariedade: Tipo Normal de PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
 EMISSÃO EM 11/09/2015 ÀS 14:12:22
 VÁLIDA POR 10 ANOS
 VÁLIDA SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Autenticação Digital Código: 28671501213167172503-1
 Data: 15/01/2021 14:12:27

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 500 - Pombal - PB
 CNPJ: 09.205.816/0001-28
 Telefone: (81) 3431-2175

Impresso por: 20/06/2023 21:38. Validação: D20D-7084853275EB.AF38.E77446AB.AA79.

Responsável: Helder de L. Freitas.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:23:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501213167172503-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5eff349a6b4e4b2aac18b44c19f8cd5e23105b4af32ecd1f84590adf1540f17eefd1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:28:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501215485753909-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef13441440d98bb0ba66ea405c2906ecd43b113f805d434679626abaae58d000341a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR COPIAR
DIGITAL, ou=Presencial, ou=1707272000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE09478023000180
Dados: 2021.01.15 08:24:41 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder a nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos:

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, de seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: A entrega deverá acontecer de forma parcelada, em até 08 (oito) dias, a critério da administração, e mediante solicitação dos superiores hierárquicos da Prefeitura Municipal de São Domingos.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 97 da Lei 8.666/93:
- a - advertências;
 - b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
 - c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
 - d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Handwritten signature in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501215485753909>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28671501215485753909-1
 Data: 15/01/2021 14:12:22
 Val do Documento: R\$ 166
 Selo Digital: Tipo Normal em 19/01/2021 14:12:22

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 40500-000 - PB
 Fone: (35) 3245-3197 - cartorio@azevedobastos.not.br
 Site: www.azevedobastos.com.br

Impresso por: **Cartório Azevêdo Bastos** em 25/06/2023 21:38. Validação: D20D-7083-8E32-75EB-AF38-E774-46AB-AA79.

Responsável: **Helder de L. Freitas**

CPB

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:28:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

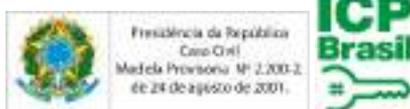
¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501215485753909-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef13441440d98bb0ba66ea405c2906ecd43b113f805d434679626abaae58d000341a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=Sousa, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ AJ, ou=AR COPAR
DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.01.15 08:25:51 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Forquilha.

É, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Domingos - PB, 15 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signatures of witnesses]

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
OCAISA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREZA
Prefeita

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA ME
ANDRÉ LINA DE LUCENA
886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odion Bezerra 16 - Centro
CEP- 58.800-130 - Sousa-PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501215978900825>

Autenticação Digital Código: 28671501215978900825-1
Data: 15/01/2021 14:12:25
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 50001-100 - PB
(35) 3243-0907 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Responsável
Impresso por comando em 26/06/2023 21:38. Validação: D20D70848E3275EB.AF38.E77746AB.AA79.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:29:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501215978900825-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef5f4f9127c4dbef4595cfcf4a274475263551b7e36a3d8f43aa6891b4539a67f51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CORRESPONDENTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.002.651
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0909 4780 2300 0180 5500 1000 0024 5110 0194 3800
	Nº 000.002.651 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150016082468 - 29/09/2015 14:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST-TRIB 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		CNPJ/CPF 01.612.691/0001-47	DATA DA EMISSÃO 29/09/2015
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N - TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58853-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/09/2015
MUNICÍPIO Sao Domingos de Pombal	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:57

FATURA
OUTROS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 988,93	VALOR DO ICMS 168,14	BASE DE CÁLCULO DO ICMST 0,00	VALOR DO ICMST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.061,73
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.061,73

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANOT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMENCL	EST	CFOP	UNID	QTD	VLZ. UNIT.	VLZ. TOTAL	BC ICMS	VLZ. ICMS	VLZ. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
99	FIO SEDA 1-0 AG AT-UltraX 12-45cm	30001090	000	3102	CX	6,0000	15,9000	119,40	119,40	20,10	0,90	17,00	0,00
554	PONTA DIAMANTADA 1013	90184019	000	5102	UND	10,0000	12,50	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
104	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO C/100	80049020	090	3401	BL	40,9900	1,3400	55,00			0,00	0,00	0,00
848	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL C/100	43075010	090	5102	PCT	6,0000	5,9500	35,10	35,10	5,97	0,00	17,00	0,00
1614	CALCADO WARD Nº 4	90194999	000	3102	UND	2,0000	5,8500	11,70	11,70	1,89	0,00	17,00	0,00
889	COLETA DE GRACEY 17-18	90184998	000	3102	UND	4,0000	5,1000	20,40	20,40	3,47	0,00	17,00	0,00
781	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	90183190	000	5102	UND	4,0000	18,7000	74,80	74,80	12,71	0,00	17,00	0,00
844	TARTARUSIL 30ML REMOVEDOR MANCHAS	23069000	000	5102	UND	4,0000	14,7000	58,80	58,80	9,00	0,00	17,00	0,00
125	ACID GEL 37% AZUL	28092001	090	5102	UND	17,0000	1,2700	15,24	15,24	2,50	0,00	17,00	0,00
905	BROQUEIRO 21 FIBROS MISTO	78042030	060	5102	UND	3,0000	14,3000	42,90	42,90	7,29	0,00	17,00	0,00
556	PONTA DIAMANTADA 1014	90184019	000	5102	UND	10,0000	12,50	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
553	PONTA DIAMANTADA 1011	90184019	000	5102	UND	10,0000	12,50	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
027	ADESIVO PRIME	30084012	000	5102	UND	5,0000	17,8000	89,00	89,00	15,17	0,00	17,00	0,00
166	FLUOR GEL 200ML NEUTRO	01723000	000	3102	PA	10,0000	2,9900	29,90	29,90	5,08	0,00	17,00	0,00
124	SLAGADOR ODONTOLÓGICO C/20	80049020	000	3102	PCT	20,0000	2,9200	58,40	58,40	9,93	0,00	17,00	0,00
340	FIO NYLON 4-0 AG AT C/24	10061000	000	5102	CX	10,0000	19,8000	198,00	198,00	33,66	0,00	17,00	0,00
175	HYDICAL	29081913	000	5102	CX	7,0000	3,4000	23,80	23,80	3,97	0,00	17,00	0,00
949	ENX BUCAL PLAX FRESH MINT/ CLASSIC / SOFT MENT	13069000	000	5102	UND	3,0000	10,2000	30,60	30,60	5,10	0,00	17,00	0,00

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9900	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
------------------	----------------------------	--------------------

**ODONTOMED COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA - ME**

RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB -
CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.002.651

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2515 8909 4780 2300 0130 8800 1900 0026 5110 0194 3800

Consulta de autenticidade no portal nacional de
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325150016082468 - 29/09/2015 14:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161596371

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO BARR. TABELA

CNPJ

09.478.023/0001-80

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMESH	CEI	CHOP	UNID.	QTD.	VLB. UNIT.	VLB. TOTAL	ICMS	VLB. ICMS	VLB. PI	ALIQ. ICMS	ALIQ. PI
345	FIJO DENTAL 100M	33362000	090	5403	UNID	10,0000	1,9200	19,20		0,00			0,00
127	TIRAS DE LIXA DE AÇO base C12 UNID	72281210	000	5102	PCT	6,0000	4,9000	29,40	29,40	5,00	0,00	17,00	0,00
125	TIRAS DE LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO C150	72201210	000	5102	CX	6,8000	4,9800	33,86	27,36	4,05	0,00	17,00	0,00



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

1) Item 46.1 - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.

2) Item 46.2 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - ME/EPP.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

NOTA: Esta declaração de ME e EPP TERÁ QUE ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO CONFORME EDITAL.

3) Item 46.3 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Item 46.4 - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB,, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

5) Item 46.5 - Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Sousa - PB, 17 DE JANEIRO DE 2022.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09478023000180

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 14/01/2022 13:56:07

Data da última atualização: 12/01/2022 10:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							